



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Licenciatura em Ciência Política

Processo de Democratização em Moçambique: Análise da Intolerância no Discurso Público no Contexto da Crise Política Pós-eleitoral (2023-2024)

Almão Júlio Mavale

Supervisor: Prof. Doutor Salvador Cadete Forquilha

Maputo

2026

Almão Júlio Mavale

**Processo de Democratização em Moçambique: Análise da Intolerância no Discurso Público no
Contexto da Crise Política Pós-eleitoral (2023-2024)**

Trabalho de Fim de Curso apresentado em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

Supervisor: Prof. Doutor Salvador Cadete Forquilha

Maputo

2026

Almão Júlio Mavale

**Processo de Democratização em Moçambique: Análise da Intolerância no Discurso Público no
Contexto da Crise Política Pós-eleitoral (2023-2024)**

Trabalho de Fim de Curso apresentado em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

Mesa de Júri

Presidente:.....

Supervisor:.....

Oponente:.....

Maputo

2026

Índice	
DECLARAÇÃO DE HONRA	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
EPÍGRAFE	iv
LISTA DE ABREVIATURAS.....	v
Resumo	vi
CAPÍTULO I	1
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Contexto e problema de pesquisa	3
1.2. Objectivos	7
1.2.1. Objectivo geral.....	7
1.2.2. Objectivos específicos	7
1.3. Pergunta de Partida.....	8
1.4. Perguntas de pesquisa	8
1.5. Justificativa	8
CAPÍTULO II: METODOLOGIA	10
2. Metodologia.....	10
CAPÍTULO III: REVISÃO DA LITERATURA	13
3. Revisão da literatura e conceitos.....	13
3.1. A dinâmica das eleições em Moçambique	19
3.2. Enquadramento teórico	22
3.2.1. Neo-institucionalismo	22
CAPÍTULO IV: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	25
4. Processo de Democratização em Moçambique: Análise da Intolerância no Discurso Público no Contexto da Crise Política Pós-eleitoral (2023-2024)	25
4.1. A intolerância no discurso público como desafio à consolidação democrática	25
4.2. O papel das instituições e dos atores políticos no agravamento da crise pós-eleitoral	29
4.3. Caminhos para a Prevenção da Intolerância no Discurso Público: Desafios e Perspectivas no Contexto Eleitoral Moçambicano.....	32
4.3.1. Estratégias Jurídico-institucionais	32
4.3.2. Estratégias Sociais e Comunicacionais	34
CAPÍTULO V	35
5. Considerações finais	35
5.1. Recomendações	37

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	38
ANEXOS	46

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro por minha honra que este trabalho de fim de curso nunca foi apresentado em nenhuma outra instituição para obtenção de qualquer grau acadêmico e que o mesmo é resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia todas as fontes utilizadas para a elaboração do mesmo trabalho.

O Licenciando

.....

Almão Júlio Mavale

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Júlio Mavale (eternas saudades) e Maria Timana, fontes de inspiração. Aos meus irmãos e sobrinhos, que sirva de inspiração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu bom Deus, pela vida, saúde, força e bênção que me concede de viver essa experiência, tornando o começo de uma nova etapa da minha vida académica.

Ao meu Supervisor, Prof. Doutor Salvador Cadete Forquilha, por ter aceite me acompanhar durante todo o processo de pesquisa, pelas críticas, sugestões e recomendações que deram corpo e qualidade a este trabalho. Ao Prof. Doutor Salvador Cadete Forquilha não só vão os meus agradecimentos, como também a minha admiração pela simplicidade e humanidade demonstradas ao longo do tempo. Um ator inelutável e privilegiado na matéria em análise nesta pesquisa, pela sua dedicação incansável e experiência de pesquisa na matéria sobre o processo de democratização em Moçambique.

Os meus agradecimentos se estendem aos docentes do Departamento de Ciência Política e Administração Pública pelo conhecimento transmitido ao longo da caminhada académica. Ao Professor Jaime Guiliche pelo encorajamento e sugestões; ao Professor Tomás Fuel pelo conhecimento e força.

Agradeço ainda, ao Dr. Noordyne Mussa e Dra. Zunaida do Rosário da Universidade Católica de Moçambique pelo apoio através de comentários, debates sobre o tema desde a fase embrionária do trabalho.

Estendo os meus agradecimentos ao assistente Rúben Ucucho e ao assistente Américo Maluana pela disponibilidade e por terem estado sempre abertos para me apoiarem com o esclarecimento de dúvidas sobre o trabalho.

À minha família que sempre me apoiou e acreditou em mim, aos amigos e colegas, principalmente ao Tomás Machiana e Nelson Mafuiane pela força.

Finalmente, a si Felismina (grande amor da minha vida) endereço os meus especiais agradecimentos por dar tudo de si para me ver bem e pelo seu apoio incondicional em todos os momentos.

EPÍGRAFE

*“Posso não concordar com o que você diz, mas
defenderei até a morte o seu direito de dizê-lo.”
(Voltaire)*

LISTA DE ABREVIATURAS

AGP	Acordos Geral de Paz
CIP	Centro de Integridade Pública
CNE	Comissão Nacional de Eleições
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
OGE	Órgão de Gestão Eleitoral
OSC	Organizações da Sociedade Civil
MFA	Movimento das Forças Armadas
RENAMO	Resistência Nacional de Moçambique
STAE	Secretariado Técnico de Administração Eleitoral

Resumo

A presente pesquisa analisa os desafios do processo de democratização em Moçambique, focando na intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral de 2023-2024. Apesar dos avanços institucionais desde a instauração do multipartidarismo em 1990 e a realização das primeiras eleições em 1994, a consolidação da democracia moçambicana continua marcada por fragilidades que se refletem em cenários recorrentes de instabilidade eleitoral e contestação de resultados. Metodologicamente, a análise é do tipo qualitativo, com recurso à pesquisa bibliográfica e entrevistas semi-estruturadas para compreender como discursos intolerantes marcados por incitação a violência fragilizam o espaço democrático. A pesquisa recorreu à literatura académica sobre democratização, combinando o neo-institucionalismo sociológico e o neo-institucionalismo histórico – path dependency. No entanto, a persistência da intolerância no discurso público, deslegitimação de adversário e enfraquecimento da confiança nas instituições, compromete a consolidação democrática e o pluralismo político em Moçambique. Em vista disso, o fortalecimento das instituições, a promoção de uma cultura de tolerância em contraste com o papel ativo da sociedade civil e dos meios de comunicação são fatores indispensáveis para o aprofundamento da democracia em Moçambique.

Palavras-chave: Democratização; Intolerância política; Discurso público; Crise pós-eleitoral; Moçambique.

CAPÍTULO I

1. INTRODUÇÃO

O processo de democratização tem sido um marco na evolução política global, caracterizando-se pela transição de regimes autoritários para regimes políticos baseados na participação cidadã, no respeito aos direitos fundamentais e na realização de eleições periódicas¹. Ao longo da história, diferentes sociedades enfrentaram desafios diversos nesse percurso, resultando em avanços e retrocessos conforme o contexto econômico, social e cultural de cada região.

De acordo com Huntington, no contexto mundial, a democratização se desenvolveu em três grandes ondas: a primeira onda, iniciada com a Revolução Francesa e a independência dos Estados Unidos, se caracterizou pela expansão do sufrágio a setores privilegiados; a segunda onda, ocorrida após a Segunda Guerra Mundial, consolidou modelos democráticos em países ocidentais e incentivou a descolonização em diversas regiões; e a terceira onda, iniciada na década de 1970, impulsionou transições democráticas na América Latina, Europa Oriental e África, muitas vezes sob influência de fatores internacionais e econômicos².

Na África, a democratização ganhou força especialmente a partir dos anos 1990, com o colapso da Guerra Fria e a crescente pressão interna e externa por governos mais representativos. O continente enfrentou desafios consideráveis, incluindo golpes de Estado, conflitos civis, fraudes eleitorais e instabilidade política, que dificultaram a consolidação democrática em muitos países³.

Em Moçambique, a dupla transição à democratização ganhou impulso no final dos anos 1980, período em que o impasse militar entre as forças em conflito, aliado ao término da Guerra Fria e ao declínio do apartheid sul-africano, criou condições favoráveis para que os envolvidos iniciassem as negociações⁴. No ano de 1989, a Frelimo optou pelo abandono oficial do marxismo-leninismo e, paralelamente, iniciou o processo de reformulação constitucional, que resultou, em

¹ DAHL, R. A. *On Democracy*. New Haven: Yale University Press. 1998, p. 35.

² HUNTINGTON, S. P. *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. University of Oklahoma Press. 1991, p. 12.

³ BRATTON, M., VAN DE WALLE, N. *Democratic Experiments in Africa: Regime Transitions in Comparative Perspective*. Cambridge University Press. 1997, p. 89.

⁴ RESENDE, Madalena Meyer; ALMEIDA, Claudia Generoso de. O fim da terceira vaga de democratização? O Papel da Igreja Católica na Democratização Pós-guerra em Angola e Moçambique. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 25, p. 44, 2018.

1990, na adoção de uma nova constituição que estabelecia o multipartidarismo⁵. No entanto, o país tem enfrentado dificuldades como denúncias de fraude, polarização política e episódios de violência eleitoral, elementos que frequentemente comprometem a estabilidade democrática.

As eleições de 2023 representaram mais um capítulo na trajetória democrática moçambicana, mas foram marcadas por elevada tensão política e acusações de irregularidades. A oposição contestou os resultados, gerando um ambiente de incerteza e protestos. Nesse contexto, o discurso público assumiu um caráter cada vez mais intolerante, aprofundando divisões e dificultando o diálogo político⁶.

Igualmente, as eleições de 9 de outubro de 2024 aprofundaram ainda mais o cenário de instabilidade política, revelando a persistência das disputas políticas em torno da legitimidade do processo eleitoral. A oposição voltou a questionar a credibilidade dos resultados, com graves denúncias de fraude e irregularidades no apuramento dos resultados. Esse clima de desconfiança alimentou ainda mais protestos e intensificou a polarização no debate público e, discursos intolerantes ganharam maior expressão. Consequentemente, o espaço público transformou-se num ambiente de instabilidade, dificultando iniciativas de mediação e reconciliação política⁷.

Este estudo tem como objetivo analisar a influência dos fatores do processo de democratização moçambicano na intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral 2023-2024, avaliando seus impactos na estabilidade política e na coesão social. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, combinando análise bibliográfica e entrevistas com especialistas e atores políticos. Estruturada em 5 capítulos, a investigação apresenta no primeiro capítulo as notas introdutórias, o problema de pesquisa, os objectivos gerais e específicos, a pergunta de pesquisa, as perguntas de partida e a justificativa.

⁵ BRITO, Luís de. O Sistema Eleitoral: uma dimensão crítica da representação política. In: BRITO, Luís de (Org.). *Desafios para Moçambique*, 2010. IESE, 2010, p. 22.

⁶ MANNING. Carrie. *Political Liberalization and Democratization in Africa: Lessons from Country Experiences*. Lynne Rienner Publishers. 2018, p. 102.

⁷ QUEIROZ, João Pedro. A crise eleitoral em Moçambique. Revista CEBRI, Rio de Janeiro, n. 180, 2024. Disponível em: <https://cebri.org/revista/br/artigo/180/a-crise-eleitoral-em-mocambique>. Acesso em 21 nov. 2025.

No segundo capítulo são apresentados os métodos e técnicas necessários para o alcance dos objetivos da pesquisa. O terceiro capítulo cobre a revisão da literatura sobre o fenómeno estudado, a dinâmica das eleições em Moçambique e o enquadramento teórico.

No quarto capítulo é feita a análise dos resultados sobre o fenómeno da intolerância no discurso público, em que é apresentada a intolerância no discurso público como desafio à consolidação democrática, o papel das instituições e dos atores políticos no agravamento da crise pós-eleitoral, caminhos para a prevenção da intolerância no discurso público: desafios e perspectivas no contexto eleitoral moçambicano. Por fim, no quinto capítulo são apresentadas as considerações finais e as recomendações.

1.1. Contexto e problema de pesquisa

O início da terceira Onda de Democratização no mundo moderno ocorreu em Portugal, durante a madrugada de 25 de abril de 1974 e, a música Grândola Vila Morena foi um sinal estratégico para a execução de um golpe de Estado elaborado pelo Movimento das Forças Armadas. Esta operação foi conduzida com precisão e sem confrontos intensos, pois a polícia ofereceu resistência mínima⁸.

Após as independências, muitos Estados africanos adotaram regimes de partido único como forma de consolidação do poder e tentativa de unificação nacional, o que terminou na eclosão da violência política, que muitas vezes se manifestou por via de golpes de Estado, guerras civis, etc. No período compreendido entre 1963 e 1969, o continente africano registou uma média de três golpes de estado por ano. Apenas em 1966 ocorreram seis golpes que inverteram o governo em Burkina Faso, Burundi, Gana, Nigéria, República Centro-Africana e Uganda⁹. Nesse âmbito, no início dos anos 1990, após o declínio dos regimes de partido único no final da década de 1980, muitos países africanos iniciaram um processo de reformas políticas como forma de institucionalização do poder político, isto é, a introdução de eleições multipartidárias¹⁰.

Este período marca o início da chamada terceira vaga de democratização, caracterizada pela transição de regimes autoritários para democracias em várias partes do mundo, incluindo a África.

⁸ HUNTINGTON, Samuel. *A Terceira Onda: a democratização no final do século XX*. Editora Ática S.A. 1994. p. 13.

⁹ MARZANO, Andrea e BITTENCOURT, Marcelo. *História da África*. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj. 2013. p. 361.

¹⁰ POSNER, Daniel; YOUNG, Daniel. *The Institutionalization of Political Power in Africa*. Journal of Democracy, v. 18, nº 3, 2007, p. 128-130.

Esta vaga foi impulsionada pelo colapso da Guerra Fria e a crescente pressão interna e externa por governos mais representativos¹¹. No entanto, a democratização em África conheceu desafios combinados de instituições políticas frágeis, heranças autoritárias e dinâmicas discursivas excludentes. Análises destacam que, em muitos contextos africanos, a transição para regimes pluralistas não evoluiu para uma consolidação efetiva, justamente pela persistência de práticas clientelistas, instrumentalização do Estado e uso de linguagem política como ferramenta de exclusão¹².

Conforme a história mostra, o golpe de Estado ocorrido em Portugal a 25 de Abril de 1974 criou a abertura de um espaço favorável ao estabelecimento de um processo de transição de poder entre Portugal e suas colónias em África incluindo Moçambique, o que terminou com a independência de Moçambique em 1975¹³.

Por ocasião da independência, a Frelimo autoproclamou-se “força dirigente do Estado e da Sociedade” (art. 3.º, Constituição 1975)¹⁴, que, no seu III Congresso, adotou oficialmente um projeto de sociedade socialista, se autoproclamando um partido marxista-leninista de vanguarda e único legítimo para guiar a sociedade moçambicana. Paralelamente, o país mergulhou em uma guerra civil, que opôs o Governo da Frelimo e a Resistência Nacional de Moçambique (Renamo). O conflito teve o seu desfecho com a aprovação de uma nova Constituição da República, em 1990, que abriu espaço para o pluralismo político, e culminou com a assinatura do Acordo Geral de Paz, em 1992¹⁵. “O AGP propiciou um ambiente favorável à presença e à acção de diferentes forças políticas e à participação dos cidadãos, através dos mecanismos formais da democracia, como sejam as eleições livres”¹⁶.

¹¹ HUNTINGTON, S. P. *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. University of Oklahoma Press. 1991, p. 12.

¹² DIAMOND, Larry. *Developing Democracy: toward consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1999. p. 287.

¹³ PIMENTA, Fernando Tavares. *A Revolução de 25 de Abril de 1974 em Moçambique*. CITCEM, 2021. p. 155-156.

¹⁴ FRANCISCO, António. Sociedade Civil em Moçambique: expectativas e desafios. In: BRITO, Luís de (Org). *Desafios para Moçambique, 2010*. IESE, 2010, p. 52.

¹⁵ UCUCHO, Rúben Noa. *Possibilidades e Limites das Organizações da Sociedade Civil como factor de credibilização dos processos eleitorais em Mocambique (2018-2019)*. 2020 Monografia (licenciatura em Ciência Política) – Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, p.3.

¹⁶ MAZULA, Brazão e MBILANA, Guilherme. *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Prevenção, Gestão e Transformação de Conflitos: A experiencia de Mocambique*. Comunicação apresentada na Conferência co-organizada pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola (UCAN) e pela Fundação Friedrich Ebert, sobre “Prevenção, Gestão e Transformação de Conflitos Eleitorais na Região da SADC”, no dia 27 de Novembro de 2003, p.2.

No entanto, “a história recente de Moçambique, desde o fim da guerra em 1992, tem conhecido uma sucessão de crises entre o governo da Frelimo e a Renamo, de cada vez suscitadas pelos processos eleitorais”¹⁷, todos ganhos por candidatos do partido Frelimo, porém rejeitados pela oposição¹⁸.

Nesse sentido, “desde a instauração do multipartidarismo (1990) e da realização das primeiras eleições (1994), o cenário político moçambicano é caracterizado pela instabilidade eleitoral”¹⁹. Seguidas as eleições gerais de 1999, tal como as anteriores, foram acompanhadas por denúncias de fraude, e tensão política²⁰. “Estas manifestações culminaram com a morte de cerca de 100 membros do partido da perdiz: primeiro, foram encarcerados numa cela minúscula, no distrito de Montepuez (província de Cabo Delgado), depois faleceram supostamente por asfixia”²¹.

Este cenário de manifestações surge como resultado das desconfianças por parte da oposição aos órgãos eleitorais e pelo seu fraco desempenho durante estas eleições²², o que já se evidenciava nas mudanças feitas na constituição deste órgão, a quando da aprovação das leis (Lei nº 4/97, Lei nº 4/99, esta alterada pela Lei nº 8/99), que deu existência ao abandono do princípio do equilíbrio, substituído pelo princípio da maioria e pela integração na CNE de membros nomeados pelo Governo, o que reforçou a presença no órgão de representantes do partido no poder, a Frelimo²³.

Neste contexto de reformas na lei eleitoral realizadas ao longo dos processos eleitorais em Moçambique, mesmo que se tenha constatado irregularidades nas eleições de 2003 e 2004²⁴, foi nas eleições de 2009 que se constatou, mais uma vez ameaças de violência, quando o líder da RENAMO, Afonso Dhlakama, ameaçou retomar o recurso à violência armada, após ser

¹⁷ BRITO, Luís de. *Multipartidarismo, geografia do voto e descentralização em Moçambique*. In: CHICHAVA, Sérgio (Org). *Desafios para Moçambique*, 2019. Maputo: IESE, 2019 p. 45.

¹⁸ DARCH, Colin. *Uma história de sucesso que correu mal? O conflito moçambicano e o processo de paz numa perspectiva histórica*. Maputo: Friedrich Ebert Stiftung, 2018, p. 9.

¹⁹ ROSÁRIO, Domingos M. e GUAMBE, Egídio. Por um modelo alternativo e funcional de gestão eleitoral em Moçambique. *Policy Brief No. 3*, maio, 2020. Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa (EISA), p3.

²⁰ ROSÁRIO, Domingos M. Mozambique. In: *Election Management Bodies in Southern Africa*, Johannesburg: OSISA and African Minds, 2016. p. 195.

²¹ BUSSOTTI, Luca. Moçambique: *O papel das eleições da “transição inversa” (2009-2019)*. Lisboa: CEA, 2023, p. 69.

²² ROSÁRIO, Domingos. Eleições, Integridade e Justiça Eleitoral. In: ROSÁRIO, Domingos(Org). *Democracia Multipartidária em Moçambique*. 1. Ed., EISA, 2020, p. 138.

²³ ROSÁRIO; GUAMBE. Por um modelo alternativo e funcional de gestão eleitoral em Moçambique. 2020, p. 3-4.

²⁴ ROSÁRIO, Domingos(Org). *Democracia Multipartidária em Moçambique*. 2020, p. 140.

novamente derrotado nas eleições presidenciais por Armando Emílio Guebuza, candidato da FRELIMO²⁵.

Relatórios apontam que as eleições de 2014²⁶ e as eleições de 19 de outubro de 2019 não foram justas, livres, muito menos transparentes e que os resultados careciam de credibilidade²⁷. Estes não foram aceites pelos partidos da oposição no Parlamento, nomeadamente a RENAMO e MDM, que alegaram a ocorrência de fraude de forma generalizada, tendo anunciado repúdio pela forma como decorreu o processo eleitoral, bem como alguns membros da sociedade civil que rejeitaram o apuramento final, o que gerou temor, que o estado de conflito fosse retomado²⁸.

As eleições de 11 de Outubro de 2023, também foram marcadas por momentos de tensão eleitoral²⁹. Contudo, a crise política que se instalou em Moçambique após as eleições de 2023 não se limitou aos embates institucionais ou disputas partidárias formais. Observou-se uma crescente intolerância nos discursos proferidos por atores políticos, representantes da sociedade civil, veículos de mídia e cidadãos comuns. O discurso público passou a ser o principal espaço de manifestação de polarização, da deslegitimação do outro e da negação do que é contraditório. Em paralelo, as eleições de 9 de outubro de 2024 foram marcadas por contestações e fraudes³⁰, acompanhadas de intolerância no discurso público.

Nesse contexto, o problema central não se limita apenas às disputas eleitorais ou às denúncias de fraude, mas também à crescente intolerância no discurso público moçambicano. A disputa política passou, frequentemente, a ser acompanhada pela deslegitimação do adversário, por discursos agressivos e pela dificuldade de convivência entre diferentes posições políticas. Em vez de

²⁵ DW “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568>, acessado no dia 06 de junho de 2025.

²⁶ Ver Observatório Eleitoral. *Relatório da Observação do Processo Eleitoral – Eleições gerais e para as Assembleias Provinciais de 2014*. 2014, p.34.

²⁷ Declaração da sociedade civil sobre eleições gerais e das assembleias provinciais. 2019, p.3.

²⁸ DW “Moçambique: Nyusi reeleito Presidente com 73% dos votos”. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-filipe-nyusi-reeleito-presidente-com-73-dos-votos-oposi%C3%A3o-alega-fraude/a-51008391>, acessado no dia 06 de junho de 2025.

²⁹ VOA (2023, 28 de Outubro). *União Europeia e Reino Unido lamentam violência pós-eleitoral em Moçambique e pedem medidas*. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/uni%C3%A3o-europeia-e-reino-unido-lamentam-viol%C3%Aancia-p%C3%B3s-eleitoral-em-mo%C3%A7ambique-e-pedem-medidas/7331007.html>. Acessado no dia 06 de junho de 2025.

³⁰ CARAMBA, Bernardo José. *A crise pós-eleitoral em Moçambique: o reflexo de uma insatisfação social profunda*. *Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais*, Recife, v. 14, n. 1, p. 1-15, 2024, p. 2.

fortalecer o pluralismo democrático, o espaço público passou a caracterizar-se por fortes divisões políticas e práticas de exclusão.

Conforme sustenta Bobbio, a intolerância representa uma ameaça à convivência democrática porque dificulta a coexistência de diferentes concepções políticas e enfraquece o debate público³¹. Do mesmo modo, Habermas defende que o discurso público deve funcionar como espaço de diálogo e formação da opinião pública, condição essencial para a democracia³².

Diante desse cenário, diferentes intelectuais e figuras públicas manifestaram-se sobre a situação política do país, entre eles Mia Couto e José Eduardo Agualusa. A intervenção pública de Mia Couto, particularmente através de uma carta divulgada durante o período de tensão política, desencadeou reações divergentes no espaço público. Segundo a DW(2024), a carta do escritor tornou-se objeto de controvérsia e críticas em diferentes setores da sociedade moçambicana, sobretudo nas redes sociais e nos debates políticos, revelando um ambiente marcado por elevada polarização discursiva³³. Esse cenário evidencia como, em contextos de crise política, posicionamentos públicos de figuras intelectuais podem ser interpretadas de formas distintas e até hostis, contribuindo para o agravamento da intolerância no debate público. Tendo em conta estes elementos, propusemos a seguinte questão:

Que factores do processo de democratização moçambicano contribuem para a intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral de 2023-2024?

1.2. Objectivos

1.2.1. Objectivo geral

- Analisar a influência dos fatores do processo de democratização moçambicano na intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral (2023-2024).

1.2.2. Objectivos específicos

³¹ BOBBIO, Norberto. *Direita e Esquerda: razões e sinificados de uma distinção política*. São Paulo: UNESP, 1995, p. 65-67.

³² HABERMAS, Jürgen. *The Structural Transformation of the Public Sphere: Na Inquiry into a Category of Bourgeois Society*. Cambridge: MIT Press, 1989, p. 136.

³³ DW (2024, 18 de Novembro). *Tensão Política: A carta da discórdia de Mia Couto*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mia-couto-e-a-carta-da-disc%C3%B3rdia/a-70807908> Acessado no dia 08 de março de 2025

- Identificar os fatores históricos, sociais e institucionais do processo de democratização moçambicano que contribuem para a intolerância política no discurso público;
- Descrever os impactos da intolerância no discurso público para a estabilidade política e consolidação democrática em Moçambique;
- Apresentar possíveis mecanismos de prevenção da intolerância no discurso público no contexto das eleições em Moçambique.

1.3. Pergunta de Partida

- Como os factores históricos, sociais e institucionais do processo de democratização em Moçambique influenciam a intolerância no discurso público e afetam a estabilidade política e a consolidação democrática?

1.4. Perguntas de pesquisa

- Quais são os fatores históricos, sociais e institucionais do processo de democratização moçambicano que contribuem para a intolerância política no discurso público?
- Quais são os impactos da intolerância no discurso público para a estabilidade política e consolidação democrática em Moçambique?
- Existem mecanismos de prevenção da intolerância no discurso público no contexto das eleições em Moçambique? Se sim, quais são e como funcionam?

1.5. Justificativa

A análise da intolerância no discurso público em Moçambique é fundamental para compreender a dinâmica política e social que se desenvolve após as eleições de 2023 e 2024. Em um contexto marcado por polarização política, a intolerância pode minar a coesão social e o funcionamento da democracia. Este estudo justifica-se pela necessidade de identificar os fatores históricos, sociais e institucionais que contribuem para a intolerância política e os impactos da intolerância na estabilidade política, permitindo a formulação de estratégias que promovam um discurso público mais inclusivo e respeitoso. A escolha desses fatores justifica-se pela sua ligação direta ao

fenómeno em estudo e pela capacidade de oferecer uma leitura integrada da crise pós-eleitoral. O fator histórico permite compreender como experiências passadas e heranças políticas condicionam o presente; o fator social evidencia as tensões e percepções da sociedade que alimentam discursos intolerantes; e o fator institucional destaca o papel das normas e das estruturas políticas e eleitorais na gestão da crise. A combinação desses três fatores possibilita uma análise sólida e alinhada ao contexto moçambicano e fortalecendo a consistência teórica e metodológica da pesquisa. Além disso, compreender os mecanismos existentes para prevenir a intolerância é crucial para fortalecer a convivência pacífica e a participação cidadã, contribuindo assim para um ambiente democrático mais robusto.

CAPÍTULO II: METODOLOGIA

2. Metodologia

Para a materialização de uma pesquisa é indispensável ao pesquisador definir técnicas de investigação. Neste sentido, pretende-se nesta etapa definir os mecanismos científicos para o alcance dos objectivos da pesquisa.

Para o efeito, pretende-se nesta pesquisa, compreender a dinâmica política e social que se desenvolveu após as eleições de 2023 e 2024, observando os fatores históricos, sociais e institucionais que contribuíram para a intolerância política e os impactos na estabilidade política, com vista, com base nesses dados, formular estratégias que promovam um discurso público mais inclusivo para o fortalecimento da cultura democrática.

Para tal, adotou-se a abordagem qualitativa, que tem em vista analisar e interpretar a realidade mais profunda e complexa do comportamento humano³⁴. Essa abordagem se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes³⁵.

Em relação aos procedimentos de coleta de dados, adotou-se a pesquisa bibliográfica, que se realiza a partir do registo disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. “A pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”³⁶. Com este procedimento, a partir de autores internacionais e nacionais que analisaram o processo de democratização, fez-se o levantamento de informações relevantes sobre o processo de democratização no mundo, na África e em Moçambique e como um processo de democratização problemático pode desembocar em intolerância.

Como técnica de coleta de dados adotou-se a entrevista que pressupõe “um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante

³⁴ MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M. *Metodologia Científica*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 269.

³⁵ MINAYO, Mari a Cecília de Souza (Org). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2014.

³⁶ MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 183.

uma conversação de natureza profissional”³⁷. E, porque o entrevistador pode categorizar a entrevista dependendo do seu propósito, o tipo de entrevista mobilizado para colher os dados sobre a análise da intolerância no discurso público no contexto da crise pós-eleitoral em Moçambique é a semi-estruturada, que se revela importante para esse estudo, pois permite ao investigador aprofundar na matéria estudada incluindo perguntas abertas deixando o entrevistado livre para falar³⁸. Especificamente, pretende-se com este tipo de entrevista colher sensibilidades sobre o processo de democratização em Moçambique, analisando a intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral.

A realização de entrevistas foi privilegiada com dois (2) académicos que já analisaram a matéria, que puderam nos fornecer dados uma leitura crítica e teórica sobre o fenómeno da intolerância no discurso público no contexto da democratização, a um (1) membro do Órgão de Gestão Eleitoral (CNE) responsáveis pelos processos eleitorais, a três (3) representantes das OSCs que participaram na monitoria das eleições de 2023 e 2024 para obter dados que aprofundem o entendimento dos fatores que alimentam a intolerância política e o nível de intolerância no espaço público, a cinco (5) representantes dos partidos políticos e a cinco (5) cidadãos comuns que puderam nos fornecer dados sobre percepções em torno dos processos eleitorais e análise da crise política pós-eleitoral.

Como forma de selecionar os entrevistados procedeu-se a amostragem intencional. Esse tipo de amostragem é não probabilístico, também conhecida por amostragem por julgamento. Os elementos que formam a amostra relacionam-se intencionalmente de acordo com certas características estabelecidas no plano e nas hipóteses formuladas pelo pesquisador³⁹.

No que concerne aos procedimentos de análise de dados, adotou-se a análise de discurso com enfoque linguístico. De acordo com Pêcheux citado por Cirne (2024), o objetivo da análise de discurso é compreender os sentidos ocultos e implícitos presentes na linguagem, analisando como as palavras, as expressões e a forma de construção do discurso revelam ideias, intenções e influências que muitas vezes não são ditas de maneira explícita⁴⁰.

³⁷ *Idem*, 2003, p. 195.

³⁸ MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M. *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 8ª ed., 2018, p. 90

³⁹ RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 3ª edição, São Paulo: Atlas, 1999, p. 161.

⁴⁰ CIRNE, Alexcina Oliveira. *Análise do discurso*. 1. Ed., Recife: UNICAP Digital, 2024, p. 8.

A análise foi orientada por categorias previamente definidas, tais como: linguagem de exclusão, polarização política, construção do “outro” como inimigo, uso de termos depreciativos e estratégias discursivas de legitimação e deslegitimação política. Além disso, foram observados elementos linguísticos, como a escolha lexical, o uso de pronomes (por exemplo, “nós” versus “eles”), metáforas políticas e o tom discursivo (hostil, conciliador ou mobilizador), conforme sugerem estudos da análise crítica do discurso⁴¹.

A interpretação dos dados foi realizada de forma articulada com o referencial teórico, permitindo uma análise crítica do papel do discurso público na intensificação da intolerância política no contexto pós-eleitoral em Moçambique.

⁴¹ FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CAPÍTULO III: REVISÃO DA LITERATURA

3. Revisão da literatura e conceitos

O processo de democratização tem sido um dos fenômenos políticos mais estudados no contexto das transições políticas do século XX. A democratização é entendida como o processo pelo qual os regimes autoritários se transformam em democracias, mediante reformas institucionais e mudanças culturais que incluem a liberalização política, a institucionalização de eleições competitivas e livres, e a consolidação de liberdades civis⁴². Huntington propôs o conceito das “três ondas de democratização”, sendo a primeira entre 1828 e 1926, a segunda após a Segunda Guerra Mundial e a terceira iniciada em 1974 com a Revolução dos Cravos em Portugal⁴³. Esta terceira onda teve grande impacto nos países do Sul global, incluindo a América Latina, Europa Oriental e a África, onde surgiram experiências democráticas recentes, porém frágeis⁴⁴.

Tal como dito por Carothers:

No último quarto do século XX, tendências observadas em sete diferentes regiões convergiram para transformar o cenário político mundial: (1) a queda dos regimes autoritários de direita no sul da Europa em meados da década de 1970; (2) a substituição das ditaduras militares por governos civis eleitos em toda a América Latina, do final dos anos 1970 ao final dos anos 1980; (3) o declínio do autoritarismo em partes do Leste e do Sul da Ásia a partir de meados da década de 1980; (4) o colapso dos regimes comunistas na Europa Oriental no final dos anos 1980; (5) a desintegração da União Soviética e o estabelecimento de 15 repúblicas pós-soviéticas em 1991; (6) o declínio dos regimes de partido único em várias partes da África Subsaariana na primeira metade da década de 1990; e (7) uma tendência liberalizante fraca, mas reconhecível, em alguns países do Oriente Médio durante a década de 1990⁴⁵.

Desde 1974, ano considerado o marco inicial da chamada “terceira onda” de democratização, registou-se o fim de 85 regimes autoritários. Dessas transições, 30 conseguiram estabelecer democracias estáveis. Em outros casos, a democracia durou pouco, apenas 9 experiências se mantiveram por um curto período antes de serem derrubadas. Houve ainda 8 situações em que, apesar da realização de eleições e alternância de liderança, o sistema permaneceu instável e

⁴² HUNTINGTON, Samuel. *A Terceira Onda: a democratização no final do século XX*. São Paulo: Editora Ática S.A. 1994, p. 15.

⁴³ *Id*, 1994, p. 13.

⁴⁴ HUNTINGTON, Samuel, op. cit., p. 25.

⁴⁵ CAROTHERS, Thomas. *The End of the Transition Paradigm*. *Journal of Democracy*, v. 13, n. 1, p. 5, 2002.

excludente. Além disso, 4 países retornaram ao controle militar e 34 instalaram novos regimes autoritários⁴⁶.

Esse cenário revela que a previsão de uma democracia estável na América Latina era complicada devido a combinação de vários fatores, como altos índices de desigualdade social, instituições democráticas historicamente frágeis, a pobreza disseminada e crises económicas profundas vividas pela região nas décadas de 1980 e 1990⁴⁷. Nesse contexto, fica claro que a democratização não se limita ao estabelecimento de eleições, mas exige a criação de instituições democráticas sustentáveis, a existência de estado de direito e a proteção das liberdades civis⁴⁸.

Nesse sentido, as transições políticas em África ajudaram a criar um clima mais calmo e aberto ao diálogo, e permitiram a ampliação do espaço destinado à participação política e cívica. Em diversos lugares, foram adotadas medidas legais e institucionais que garantem proteção dos direitos sociais e políticos, reforçando a segurança para as pessoas exercerem a sua cidadania⁴⁹.

Dois acontecimentos marcaram profundamente o continente africano. No plano interno destaca-se o caso do Benin, em 1990, quando o governo de partido único convocou uma Conferência Nacional com o objetivo de revisar a Constituição recuperar legitimidade política, procurando afastar a possibilidade de alternância de poder por meios violentos. Ainda nesse contexto, outro acontecimento marcante ocorreu na África do Sul, no mesmo ano, quando o presidente Frederik de Klerk reconheceu oficialmente o Congresso Nacional Africano e ordenou a libertação de Nelson Mandela, iniciando oficialmente o processo de transição no país⁵⁰.

No plano externo, observa-se que o fim da Guerra Fria coincidiu com a expansão da chamada Terceira Onda Democrática. Entre 1989 a 1994, aproximadamente quarenta países africanos realizaram eleições multipartidárias, muitas das quais resultaram em mudanças reais de regime.

⁴⁶ GEDDES, Barbara. *O que Sabemos Sobre Democratização Depois de Vinte Anos?* Vol.VII, nº2, Campinas, 2001, p. 222.

⁴⁷ MAINWARING, Scott e BIZZARRO, Fernando. *O que aconteceu com as democracias da terceira onda?* Vol. 8, Nr. 1, Maio de 2019. Plataforma Democrática. 2019, p. 9-10.

⁴⁸ DIAMOND, Larry. Rethinking Civil Society: Toward Democratic Consolidation. *Journal of Democracy*, v. 5, n. 3, 1994, p. 6.

⁴⁹ FURTADO, Cláudio. Democracia em África: possibilidades e limites. *Revista do Centro de Estudos Africanos*. USP, S. Paulo, 20-21: 199-217, 1997/1998, p. 210.

⁵⁰ Pavia s/d; Southall 2003; Wantchekon e Jensen 2004 apud TERCENCIANO, F.; BRAGA, M.; SOUZA, C., *Processos de Democratização e Competição Política na África dos Aos 1990: os casos de Mocambique e Zâmbia*. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*, v. 1, n. 2, Jul/Dez. 2016, p. 176.

Entre esses casos incluem-se África do Sul, Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Gana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Namíbia, São Tomé e Príncipe, Seicheles, Tanzânia e Zâmbia⁵¹.

Contudo, as transições democráticas são um processo repleto de incertezas e obstáculos, tornando assim, esse processo não linear⁵². Os exemplos da Nigéria, do Níger, da República do Congo, do Ruanda e Burundi bem como na costa Ocidental da Serra Leoa, de entre outros, mostram os percalços do processo. Por outro têm-se ouvido reiteradas vezes que, não obstante a existência de mecanismos legais, por vezes, constitucionalmente consagrados, estes não constituem o garante da transparência e da igualdade de oportunidades nas lutas e embates político-eleitorais⁵³.

Estas circunstâncias eleitorais conturbadas atuaram como um catalisador importante, aumentando o descontentamento popular já presente. Esse ambiente levou a intensificação da violência social, mostrando uma mudança significativa na relação entre cidadãos e autoridades, caracterizada pelo desaparecimento do medo que historicamente impedia protestos populares mais firmes⁵⁴.

Relativamente a Moçambique, as reformas políticas aconteceram principalmente com a entrada em vigor da Constituição de 1990 e com o fim da Guerra Civil em 1992. Esses marcos abriram caminho para a realização das primeiras eleições com vários partidos em 1994, o que possibilitou a ampliação do espaço político e a criação de novas instituições. Nesse contexto, Moçambique é muitas vezes considerado um exemplo positivo, por ter conseguido sair da guerra e também por transitar de um sistema de partido único para um multipartidário. O país vem investindo desde a década de 1990 na formação e no fortalecimento das instituições democráticas⁵⁵.

⁵¹ TERCENCIANO, F.; BRAGA, M.; SOUZA, C., TERCENCIANO, F.; BRAGA, M.; SOUZA, C., *Processos de Democratização e Competição Política na África dos Aos 1990: os casos de Mocambique e Zâmbia*. Revista Brasileira de Estudos Africanos, v. 1, n. 2, Jul/Dez. 2016, p. 176.

⁵² O'DONNELL, Guillermo e SCHMITTER, Philippe C. *Transitions from Authoritarian Rule: Tentative Conclusions about Uncertain Democracies*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1986, p.6.

⁵³ *Ibid.*, p. 210.

⁵⁴ CARAMBA, B. J. *A crise pós-eleitoral em Moçambique: o reflexo de uma insatisfação social profunda*. Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais, Recife, v. 14, n. 1, p. 1-15, 2024, p. 5.

⁵⁵ FORQUILHA, Salvador Cadete; ORRE, Aslak. Transformações sem mudanças? Os conselhos locais e o desafio da institucionalização democrática em Moçambique. In: BRITO, Luís de (Orgs.). *Desafios para Moçambique*, 2011. Maputo: IESE, 2011, p. 35.

Contudo, apesar desses avanços, “a história recente de Moçambique, desde o fim da guerra civil em 1992, tem conhecido uma sucessão de crises entre o Governo da Frelimo e da Renamo, de cada vez suscitadas pelos processos eleitorais”⁵⁶.

Essa percepção é reforçada ao se observar que desde a adoção da Constituição que introduziu o multipartidarismo no país, Moçambique tem enfrentado obstáculos significativos na consolidação da democracia. Tanto as instituições estabelecidas pelas reformas constitucionais, como as próprias normas que regulam o comportamento político mostram sinais de fragilidades e continuam a ser alvos de contestação e fraca observância⁵⁷, entre esses elementos as eleições gerais e autárquicas⁵⁸, cuja realização tem apresentado sinais de fragilidade, visíveis nas constantes alterações da legislação eleitoral⁵⁹.

Nesse âmbito, referenciando as eleições de 1999, “a falta de transparência no apuramento intermédio minou a credibilidade do processo e alimentou suspeitas e dúvidas sobre os resultados finais”⁶⁰. Isso evidencia que a falta de transparência, o que se verificou em todas as eleições moçambicanas tem sido uma das principais causas de conflitos pós-eleitorais.

Nessa mesma linha de análise, à falta de independência das instituições eleitorais são apontadas como uma das principais causas dos conflitos pós-eleitorais em Moçambique. “As instituições responsáveis pela organização e supervisão das eleições frequentemente são acusadas de falta de imparcialidade, o que torna dificultosa a construção de um ambiente eleitoral justo e democrático”⁶¹.

Diante desse cenário, destaca-se que “a reforma eleitoral tem sido uma característica permanente da política moçambicana desde a introdução das eleições multipartidárias em 1994”⁶². Porém, a

⁵⁶ BRITO, Luis de. Multipartidarismo, Geografia do voto e Descentralização em Moçambique. In: CHICHAVA, Sérgio (Org). *Desafios para Moçambique*, 2019. Maputo: IESE, 2019, p. 45.

⁵⁷ FORQUILHA, Salvador Cadete. *Desafios para Moçambique*, 2020. Maputo: IESE, 2020, p. 17.

⁵⁸ WEIMER, Bernhard e CARRILHO, João. *A Economia da Descentralização em Moçambique: Dinâmicas, Efeitos, Desafios*. Maputo: IESE. 2017, p. 58.

⁵⁹ FORQUILHA, *op. cit.*, p. 17.

⁶⁰ ROSÁRIO, Domingos. Eleições, Integridade e Justiça Eleitoral. In: ROSÁRIO, Domingos (Orgs). *Democracia Multipartidária em Moçambique*. 1. Ed., EISA, 2020, p. 138.

⁶¹ COSTA, J. F. da. *Conflitos Pós-eleitorais e Moçambique: estudo de causas e consequências*. 1ª Ed, Vol. 1, No. 27, Março, 2025. REVISTA CIENTÍFICA DO ISCTAC, p. 13.

⁶² TOLLENAERE, Marc de. Uma Economia Política da Reforma Eleitoral em Moçambique. In: FORQUILHA, Salvador (Org.). *Desafios para Moçambique*, 2018. Maputo: IESE, 2018, p. 109.

história mostra que estas reformas não criaram estabilidade eleitoral e aprofundamento da democracia.

A hegemonia da Frelimo na condução da transição democrática, aliada ao bloqueio da atuação da Renamo, fez com que as instituições eleitorais permanecessem presas a disputa entre os dois partidos, e incapazes de atuar com imparcialidade na arena política⁶³.

Na mesma análise, das mudanças feitas nas leis eleitorais, abrangeram vários aspectos, incluindo maior politização das assembleias de voto e do STAE e, por outro lado, incluem mudanças no tratamento dos protestos e das irregularidades relativas aos candidatos e a forma como as recontagens devem ser feitas⁶⁴.

No que concerne a atuação dos Órgãos de Gestão Eleitoral (OGE), a Comissão Nacional de Eleições e o Secretariado de Administração Eleitoral vem sendo duramente questionados, especialmente por parte dos partidos da oposição, organizações da sociedade civil e missões de observação nacionais e internacionais, por supostamente não agirem com independência, imparcialidade, neutralidade e transparência no desempenho das suas funções⁶⁵. Esse comportamento, “mancha o processo eleitoral em Moçambique”⁶⁶.

No entanto, a compreensão dos fenómenos de intolerância no contexto moçambicano exige, uma definição clara dos conceitos que sustentam a análise. “Em uma sociedade justa, as doutrinas intolerantes devem ser respeitadas ou toleradas, desde que não coloquem em risco os direitos e liberdades fundamentais dos demais cidadãos na sociedade”⁶⁷.

Contudo, a *intolerância* quando ultrapassa esses limites representa uma ameaça a democracia, pois enfraquece a diversidade de opiniões, colocando em causa o debate público e dificultando funcionamento democrático, isto é, inviabilizando a coexistência de diferentes concepções de

⁶³ TOLLENAERE, Marc de. Uma Economia Política da Reforma Eleitoral em Moçambique. In: FORQUILHA, Salvador (Org.). *Desafios para Moçambique*, 2018. Maputo: IESE, 2018, p. 114.

⁶⁴ HANLON, Joseph e NUVUNGA, Adriano. *Mudanças na lei eleitoral*. CIP e AWEPA, 9 de abril de 2014, p. 1.

⁶⁵ ROSÁRIO, Domingos. Eleições, Integridade e Justiça eleitoral. In: ROSÁRIO, Domingos (Org). *Democracia Multipartidária em Moçambique*. 1. Ed., EISA, 2020, p. 131.

⁶⁶ VOA, “Irregularidades mancham processo eleitoral em Moçambique”. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/irregularidades-mancham-processo-eleitoral-em-mo%C3%A7ambique/7820127.html>

⁶⁷ RAWLS, John. *O liberalismo político*. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p. 228.

mundo⁶⁸. Esta intolerância se torna particularmente grave quando incorporada ao discurso público, que é o espaço simbólico onde se constroem e disputam significados sobre o poder, a legitimidade e a cidadania.

Neste estudo, em termos teóricos, a *intolerância* deve ser analisada enquanto fenômeno político e social, que pode ser compreendida como a recusa ativa da diferença, que se manifesta na não aceitação de ideias, grupos ou posições divergentes⁶⁹. Quando isso acontece, este fenômeno converte a oposição em inimigo, a incompatibilidade ideológica em um conflito sem espaço para reconciliação, atuando como catalisador da erosão da democracia⁷⁰.

No caso de Moçambique, essa intolerância não se manifesta necessariamente a partir de divergências ideológicas profundas, mas sobretudo em função de disputas pelo poder político, heranças históricas de conflito, fragilidade institucional e práticas de exclusão no processo democrático⁷¹.

O *discurso público*, por sua vez, pode ser compreendido como o espaço no qual os cidadãos exercem sua autonomia comunicativa, isto é, um espaço onde cidadãos se reúnem como público e debatem assuntos de interesse colectivo, contribuindo dessa forma para a formação de opinião pública e a crítica ao governo⁷². Contudo, em diversos países africanos, as elites políticas monopolizam o discurso utilizando a linguagem como instrumento de poder, para a exclusão de opositores e reforçando a sua autoridade por meio da deslegitimação do outro⁷³.

De forma mais ampla, o *discurso* “molda e é moldado pelas relações de poder”⁷⁴. Dessa forma, o discurso não é vazio, mas é carregado de intenção e pode reforçar desigualdades políticas, isto é, quando alguém fala ou escreve em público, não está apenas “informando”, mas também exercendo influência, representando interesses, e reforçando (ou desafiando) estruturas de poder existentes.

⁶⁸ BOBBIO, Norberto. *Direita e Esquerda: razões e sinificados de uma distinção política*. São Paulo: UNESP, 1995, p. 65-67.

⁶⁹ BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*, 1998, p. 612.

⁷⁰ LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as Democracias Morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p. 102 a 106.

⁷¹ BRATTON, M., VAN DE WALLE, N. *Democratic Experiments in Africa: Regime Transitions in Comparative Perspective*. Cambridge University Press. 1997, p. 61-68.

⁷² HABERMAS, Jürgen. *The Structural Transformation of the Public Sphere: Na Inquiry into a Category of Bourgeois Society*. Cambridge: MIT Press, 1989, p. 136.

⁷³ CHAZAN, Naomi e al. *Politics and Society in Contemporary Africa*. Boulder: Lynne Rienner, 1999, p. 65.

⁷⁴ FAIRCLOUGH, Norman. *Critical Discourse Analysis: The Critical Study of Language*. London: Longman, 1995, p. 2.

Neste estudo, este conceito é analisado num contexto em que este espaço é frequentemente controlado por narrativas político-partidárias marcadas por polarização, muitas vezes com linguagem agressiva e autoritária. Isso acontece, muitas vezes, em cenários de instituições democráticas frágeis, como a partidarização do Estado, com muitas estruturas estatais que funcionam com lógicas partidárias, a debilidade do sistema de justiça, órgãos de gestão eleitoral que respondem a favor do partido no poder, entre outros, como é o caso de Moçambique.

No que concerne a *crise política*, compreende-se que ela funciona muitas vezes como o gatilho para processos de transição democrática, surgindo da erosão da legitimidade de regimes autoritários ou da ineficiência dos mecanismos de representação, significa que, essas crises funcionam como um ponto de ruptura, um momento em que o regime autoritário começa a perder sua força e legitimidade diante da sociedade⁷⁵.

A *crise política* também ocorre quando as instituições deixam de conseguir manter a governabilidade democrática, o que pode gerar ciclos de instabilidade, repressão e desconfiança entre governo e governados, isto é, quando as instituições do Estado, como o parlamento, os partidos políticos, o sistema judiciário, entre outras, não conseguem mais cumprir adequadamente suas funções democráticas, o que significa que essas estruturas já não representam os interesses dos cidadãos, assegurar a estabilidade social e nem garantir que as regras democráticas sejam respeitadas⁷⁶.

Para este estudo, a *crise política* é compreendida como resultado de instabilidade institucional e contestação pós-eleitoral, causada por disputas de legitimidade popular e declínio da confiança nas instituições democráticas, aumento de discursos intolerantes e fechamento ao dissenso.

À vista disso, importa compreender como essas dinâmicas se expressam no caso de Moçambique, onde a democratização esteve, desde o início, associada a sucessivos conflitos eleitorais.

3.1. A dinâmica das eleições em Moçambique

Desde que Moçambique introduziu o processo de transição para o multipartidarismo no início dos anos 1990⁷⁷ e realizou as primeiras eleições (1994), o cenário político moçambicano tem sido

⁷⁵ O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe. *Op. cit.* 1986, p.6.

⁷⁶ SARTORI, Giovanni. *Teoria da Democracia*. São Paulo: Ática, 1994, p. 29.

⁷⁷ BRITO, Luís de. *Breve Reflexão sobre Autarquias, Eleições e Democratização em Moçambique*. In: BRITO, Luís de (Org.). *Desafios para Moçambique*, 2013. Maputo: IESE, 2013. p. 23.

marcado por situações recorrentes de instabilidade eleitoral⁷⁸, e “estes conflitos ocorrem principalmente após a divulgação dos resultados eleitorais, sendo marcados por alegações de fraude, falta de transparência e desconfiança nas instituições responsáveis pela gestão do processo eleitoral”⁷⁹.

A instabilidade que se manifesta após os processos eleitorais representa um obstáculo significativo ao esforço da consolidação democrática. A combinação entre desconfiança, tensão política e alegações de fraude desencadeia situações de violência que impactam diretamente a população, desde deslocamentos, danos materiais, mortes e a deterioração da confiança pública nas instituições, e compromete a governabilidade e o desenvolvimento económico nacional⁸⁰.

A literatura mostra que as eleições moçambicanas que tiveram lugar entre 1994 e 1999 foram amplamente contestadas, caracterizadas por alegações de fraudes, e acompanhadas de alguns episódios de tensão política e, por incidentes de violência localizada⁸¹.

Nessa mesma análise, ainda que as eleições de 2004 tenham acontecido no meio de uma transição política relativamente pacífica, as denúncias de parcialidade por parte da Comissão Nacional de Eleições (CNE) persistiram, bem como alegações de fraude levantadas pela RENAMO⁸². Esse cenário de recorrentes contestações e desconfiança denota fragilidades do funcionamento do sistema político. Esse cenário revela que o modelo democrático moçambicano foi estruturado como um mecanismo de gestão das elites, com pouca atenção na participação cidadã efectiva, o que ajuda a explicar o sentimento de exclusão política por parte da oposição⁸³.

O processo eleitoral de 2009 manteve esse padrão, sendo classificado como polémico por parte da oposição, em grande parte, impulsionadas e até confirmadas pela CNE (Comissão Nacional de

⁷⁸ ROSÁRIO, Domingos M. e GUAMBE, Egídio. *Por um modelo alternativo e funcional de gestão eleitoral em Moçambique. Policy Brief No. 3*, maio, 2020. Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa (EISA), p3.

⁷⁹ LALÁ, (2010) apud COSTA, J. F. da. *Conflitos Pós-eleitorais e Moçambique: estudo de causas e consequências*. 1ª Ed, Vol. 1, No. 27, Março, 2025. REVISTA CIENTÍFICA DO ISCTAC. p. 7.

⁸⁰ COSTA, J. F. da. *Conflitos Pós-eleitorais e Moçambique: estudo de causas e consequências*. 1ª Ed, Vol. 1, No. 27, Março, 2025. REVISTA CIENTÍFICA DO ISCTAC. p. 6.

⁸¹ ROSÁRIO, Domingos. M., In: *Election Management Bodies in Southern Africa*, Johannesburg: OSISA and African Minds, 2016. p. 195.

⁸² MORIER-GENOUD, Eric. Mozambique's post-war elections and nationalism. In: MORIER-GENOUD, Eric (org.). *Sure road? Nationalism in Angola, Guinea-Bissau and Mozambique*. Leiden: Brill, 2007, p. 160.

⁸³ MACAMO, Elísio. *Desafios de Governação em Moçambique*. Maputo: Friedrich Ebert Stiftung, 2006, p. 27.

Eleições)⁸⁴. Em 2014, a tensão agravou-se, observando-se a RENAMO a recusar os resultados eleitorais e estabelecendo posições armadas nas regiões centro e norte do país. No período entre 2013 e 2016, observou-se que o país mergulhou num novo ciclo de violência político-militar, que só terminou com o Acordo de Paz de 2019⁸⁵.

Na mesma sequência, as eleições autárquicas de 2023, conforme apontam relatórios independentes, “não foram transparentes, livres e imparciais, onde registou-se elevado nível de fraude e má conduta por parte das autoridades eleitorais, dos membros das mesas de voto e dos brigadistas do recenseamento eleitoral”⁸⁶. “As eleições de 9 de outubro foram altamente contestadas dentro e fora de portas⁸⁷”, em que “a oposição acusou o partido governante de fraude e, em protesto contra os resultados das eleições, manifestantes barricaram ruas e incendiaram pneus”⁸⁸.

A persistência desses conflitos, suscita dúvidas a capacidade institucional de assegurar processos eleitorais livres e justas. Nesse sentido, torna-se urgente a implementação de reformas políticas e institucionais que assegurem níveis elevados de transparência e credibilidade dos processos eleitorais⁸⁹, de modo a contribuir para a estabilidade democrática.

No entanto, para compreender os conflitos pós-eleitorais em Moçambique é fundamental analisar, não apenas as consequências imediatas desses conflitos, mas também as causas ou raízes históricas dessas tensões e o contexto polarizado que atravessa a história dos processos eleitorais em Moçambique.

⁸⁴ Freedom House (2013) apud BUSSOTTI, Luca. *Moçambique: O papel das eleições na “transição inversa” (2009-2019)*. Cadernos de Estudos Africanos. 2023, p. 63.

⁸⁵ MANNING, Carrie. *Mozambique’s slide into authoritarianism*. *Journal of Democracy*. Baltimore, v. 29, n. 4, 2018, p. 94.

⁸⁶ CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA, *O roteiro da fraude, como foi que a Frelimo manipulou os resultados das eleições autárquicas 2023*. 2023. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/10/16/o-roteiro-da-fraude-como-foi-que-a-frelimo-manipulou-os-resultados-das-eleicoes-autarquicas-2023/>. Acesso em 5 de maio de 2025.

⁸⁷ EXPRESSO. *Eleições contestadas, assassinatos e pelo menos 30 mortos nas ruas: a situação em Moçambique resumida em quatro pontos*. Expresso, Lisboa, 11 nov. 2024. Disponível em: <https://expresso.pt/internacional/palop/2024-11-11-eleicoes-contestadas-assassinatos-e-pelo-menos-30-mortos-nas-ruas-a-situacao-em-mocambique-resumida-em-quatro-pontos-69c63ace>. Acessado em 30 de setembro de 2025.

⁸⁸ CNN Brasil. *Moçambique vive onda de protestos após eleição contestada pela oposição*. *CNN Brasil*, São Paulo, 28 nov. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/mocambique-vive-onda-de-protestos-apos-eleicao-contestada-pela-oposicao/>. Acessado em 30 setembro de 2025.

⁸⁹ CARBONE, (2005) apud COSTA, J. F. da. *Conflitos Pós-eleitorais e Moçambique: estudo de causas e consequências*. 1ª Ed, Vol. 1, No. 27, Março, 2025. REVISTA CIENTÍFICA DO ISCTAC, p. 8

3.2. Enquadramento teórico

Para os propósitos desta pesquisa utilizou-se uma abordagem teórica que nos ajuda a compreender o fenómeno da intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral em Moçambique: o neo-institucionalismo.

3.2.1. Neo-institucionalismo

O neo-institucionalismo configura-se como uma versão do institucionalismo clássico desenvolvido nos finais do século XIX que se consolidou até a primeira metade do século XX, e enfatizava a descrição e análise dos aspectos legais e formais das instituições governamentais e actividades oficiais⁹⁰. O excessivo legalismo, o estruturalismo, o historicismo e análise normativa constituíram, não apenas as principais características do institucionalismo clássico, mas também os fatores que determinaram sua rejeição no âmbito da análise científica, o que deu origem a uma versão mais aprimorada e consolidada, o neo-institucionalismo⁹¹.

A emergência do Neo-Institucionalismo decorre do esforço dos pesquisadores em analisar e responder às transformações no conceito e impacto das instituições sociais, políticas ou económicas, num contexto de crescente complexidade organizacional, da ampliação de recursos disponibilizados e de sua influência na dinâmica da vida social. Nesse quadro, o enfoque comportamental passou a conceber as instituições como arenas onde se desenrolam os processos fundamentais, ao passo que o enfoque normativo deslocou-se de perspectiva ética de carácter coletivo para a análise centrada nas pessoas e de interesses em conflito⁹².

Dessa perspectiva, as instituições políticas fornecem os quadros normativos que guiam o comportamento das pessoas e grupos, influenciando não apenas as decisões políticas, mas também moldam como ideias são discutidas e como a sociedade percebe se essas decisões são legítimas⁹³.

⁹⁰ NUREEV, 2005, *apud* BENE, Timóteo. *Processo de Resolução de Conflitos em Moçambique: análise da participação da Igreja Católica na mediação de conflitos político-eleitorais (1994-2019)*. Universidade Eduardo Mondlane, Licenciatura em Ciencia Política, 2021, p. 22

⁹¹ PETERS, B. Guy, 1999, *apud* BENE, Timóteo. *Processo de Resolução de Conflitos em Moçambique: análise da participação da Igreja Católica na mediação de conflitos político-eleitorais (1994-2019)*. Universidade Eduardo Mondlane, Licenciatura em Ciencia Política, 2021, p. 22.

⁹² MARCH; OLSEN, 2008 *apud* MACEDO, Reginaldo e CKAGNAZAROFF, Ivan. Neo-institucionalismo: *Discussão acerca da teoria e suas vertentes*. Revista da Universidade Vale do Rio Verde ISSN: 1517-0276 / EISSN: 2236-5362 Vol. 16 | n. 1 | Ano 2018, p. 2.

⁹³ MARCH, James e OLSEN, Johan. *Rediscovering institutions: The organizational basis of politics*. New York: Free Press. 1989, p. 22.

Nesse sentido, o discurso político intolerante pode ser compreendido, em parte, como produto da fragilidade de instituições por elites políticas.

Nessa linha de pensamento, observa-se que o neo-institucionalismo consolidou três vertentes principais: histórico, sociológico e da escolha racional. A vertente histórica enfatiza a noção de dependência da trajetória – *path dependency*, segundo a qual as escolhas institucionais feitas no passado condicionam fortemente as possibilidades do presente, mesmo que se tornem disfuncionais ao longo do tempo⁹⁴. A vertente da escolha racional parte do princípio de que os atores políticos agem estrategicamente para maximizar seus interesses, mas sempre dentro das regras e limitações impostas pelas instituições existentes⁹⁵.

Por fim, a vertente sociológica destaca que as instituições não operam apenas como espaços de escolha racional, mas também constituem sistemas normativos que internalizam valores sociais, promovem identidades políticas específicas e legitimam certos discursos e práticas da vida coletiva⁹⁶.

No entanto, para efeitos desta pesquisa, tendo em conta o fenómeno da intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral em Moçambique, nas eleições de 2023 e 2024, recorreu-se ao neo-institucionalismo sociológico em combinação com o neo-institucionalismo histórico.

O neo-institucionalismo sociológico, inspirado nas contribuições de autores como DiMaggio e Powell, ao introduzirem o conceito de isomorfismo institucional, nos permitirá perceber como os comportamentos institucionais são movidos tanto por normas socialmente legitimadas, quanto por processos de conformismo institucional⁹⁷, tanto que pode se notar que em Moçambique, os partidos políticos, órgãos do governo ou outras instituições não dependem somente de regras formais, mas também de práticas aceitas pela sociedade como corretas. Por outro lado, observando o fenómeno estudado, o neo-institucionalismo histórico nos permitirá compreender a intolerância no discurso público como resultado de trajetórias institucionais marcadas por conflitos e escolhas históricas, o

⁹⁴ HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. *Political Science and the Three New Institutionalisms*. Political Studies, v. 44, n. 5, 1996, p. 941.

⁹⁵ Idem, p. 945.

⁹⁶ MARCH, James e OLSEN, Johan. 1989 *Op. cit.*, p. 18.

⁹⁷ DIMAGGIO, Paul e POWELL, Walter W. *The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields*. American Sociological Review, American Sociological Association, v. 48, n. 2, 1983, p. 149.

que é visível em parte na atuação da CNE na questão do desafio da imparcialidade e legitimidade, nas recorrentes contestações dos resultados eleitorais, como também a ocorrência de conflitos pós-eleitorais permanentes.

CAPÍTULO IV: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4. Processo de Democratização em Moçambique: Análise da Intolerância no Discurso Público no Contexto da Crise Política Pós-eleitoral (2023-2024)

4.1. A intolerância no discurso público como desafio à consolidação democrática

O processo de democratização em Moçambique, tem enfrentado intensos conflitos no discurso público, sobretudo após as eleições de 2023 e de 2024, evidenciando que a intolerância política continua a se manifestar de forma recorrente na vida social e política.

A literatura sobre democratização enfatiza que a qualidade de uma democracia não se limita ao funcionamento de instituições eleitorais competitivas, mas também depende da incorporação de valores políticos, isto é, de tolerância e pluralismo entre diferentes grupos⁹⁸. Neste sentido, o espaço do discurso público revela-se fundamental para analisar como a herança histórica, as dinâmicas sociais e as estruturas institucionais alimentam a continuidade de práticas de exclusão e rivalidade política em Moçambique.

Do ponto de vista histórico, a trajetória da democracia em Moçambique, não se desvinculou das heranças do regime de partido-Estado e pelo impacto da guerra civil, elementos que exerceram papel determinante na configuração da cultura política nacional. Legados autoritários e experiências de violência tendem a estruturar o espaço público em termos de amigo e inimigo, dificultando que adversários se reconheçam como legítimos⁹⁹. Esse legado foi também destacado por um dos nossos entrevistados desta pesquisa, ao afirmar que,

A grande herança que encontramos do ponto de vista da cultura política resultante do partido único é o facto de nós termos tido um processo de construção de um Estado pós-colonial profundamente controlado pelo partido libertador e depois, na fase de transição para o multipartidarismo não termos tido a capacidade de discutir com profundidade reformas legais e institucionais para a construção de um Estado menos dominado por uma força política. A consequência disso é que o Estado continuou a funcionar, sendo bastante controlado pelo partido incumbente, hoje partido no poder, que acaba tendo um controle de como as instituições funcionam. O outro aspecto é que o Estado foi negociado por dois partidos, a Frelimo e a Renamo e não houve um processo de inclusão efetiva de outras forças para pensar o Estado. Uns são tidos como os detentores do direito de governar porque libertaram o país e os outros que, na altura, eram tidos como os indivíduos que trouxeram a democracia no país¹⁰⁰.

⁹⁸ DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. Prefácio de Fernando Limongi. Tradução de Celso Mauro Paciornik. 1. ed., 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012, p. 21.

⁹⁹ MAMDANI, Mahmood. *Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*. Princeton: Princeton University Press, 1996, p. 37.

¹⁰⁰ Entrevista com J. Guiliche, académico, Maputo, 22 de Agosto de 2025.

Este argumento enfatiza que a presença de intolerância no discurso público não se limita a circunstâncias atuais; ela está enraizada em um processo histórico em que o Estado se estruturou de maneira centralizadora e excludente. Ainda um dos nossos entrevistados destacou que,

Até hoje o que acontece tem muito a ver com a herança do período de partido único. Até hoje é visível nas atitudes, comportamentos, na maneira como agem, na maneira como governam, o discurso legitimador que eles ainda tem mentalidade do partido único. Todos os dias, quando se olha as práticas, nos discursos, mesmo que dissimulem tolerância com outros partidos políticos. A cultura do partido único, a cultura autoritária é que impera¹⁰¹.

Socialmente, num contexto em que já se verifica a existência da intolerância política, são vários os fatores que fortalecem este fenómeno, dentre eles as desigualdades regionais e a marginalização dos setores da juventude, o que cria uma situação de polarização extrema que leva a conflitos em períodos eleitorais.

Esses conflitos, principalmente o vivido após as eleições de 9 de outubro de 2024, levaram a uma série de destruição generalizada de propriedades públicas e privadas, saques sistemáticas de estabelecimentos comerciais e grandes tumultos e uma resposta policial desproporcional que muitas vezes resulta no baleamento mortal e ferimento de muitos civis, entre manifestantes e indivíduos não envolvidos em protestos¹⁰².

Contudo, embora tenha havido auto proclamação da vitória das eleições por parte do candidato presidencial Venâncio Mondlane, fica evidente que o agravamento da instabilidade no pós-eleitoral em Moçambique deveu-se a fragilidade do sistema de governação, que por décadas não conseguiu trazer respostas sólidas, satisfatórias e consistentes às necessidades da população e também reflete um descontentamento social, fruto de gestão deficiente dos recursos públicos.

Nesse contexto, a consolidação da democracia exige condições institucionais mínimas tais como: “liberdade de formar e aderir a organizações, liberdade de expressão, direito de voto, elegibilidade para cargos políticos, direito de líderes políticos disputarem apoio, fontes alternativas de informação e eleições livres e idôneas”¹⁰³.

No plano institucional, considerando um dos critérios anteriormente delineados, o das eleições livres e idôneas, observa-se que, para a consolidação democrática, entre outros factores, é

¹⁰¹ Entrevista com D. do Rosário, académico, Maputo, 22 de Agosto de 2025.

¹⁰² CARAMBA, Bernardo José, 2025 *Op. cit.*, p. 2.

¹⁰³ DAHL, Robert. *Poliarquia: Participação e Oposição*. Prefácio de Fernando Limongi. Tradução de Celso Mauro Paciornik. 1. ed., 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012, p. 27.

indispensável a atuação de árbitros eleitorais imparciais que ajudem a assegurar a legitimidade do processo; caso contrário, a ausência dessa garantia fragiliza o sistema democrático da qual decorre a intolerância no discurso público, configurando um desafio à consolidação democrática.

A atuação da Comissão Nacional de Eleições (CNE) e do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE) tem sido contestada por alegada falta de imparcialidade. Embora esses órgãos devessem desempenhar um papel central na mitigação de conflitos eleitorais, grande parte de tensões pós-eleitorais decorre do mau funcionamento dessas instituições. Como explicou um dos nossos entrevistados,

Os órgãos eleitorais deviam ser os órgãos com um papel chave na redução dos conflitos eleitorais, mas o que tem acontecido é que todos os conflitos eleitorais decorrem do mau funcionamento dessas instituições, porque a intolerância política muitas vezes nasce do mau funcionamento das instituições eleitorais, e quando estas instituições são usadas por um determinado partido para lhes favorecer nos processos eleitorais gera uma certa raiva por parte de quem perde as eleições¹⁰⁴.

Ainda no plano institucional, um elemento também de importância exponencial é a mídia que desempenha um papel de grande influência em vários aspectos da vida, com mais visibilidade “após a evolução das tecnologias de informação e comunicação (TIC), em que o acesso à internet e a informação se tornou mais fácil, ultrapassando as limitações físicas e geográficas, ocasionando impacto em diversas esferas da sociedade, inclusive da política”¹⁰⁵.

“O contexto mediático moçambicano ainda é marcadamente centralizado, uma característica que se vem arrastando desde a proclamação da independência”¹⁰⁶, mas também com o advento das redes sociais ocorreu uma relativa abertura do espaço para o fomento da intolerância no espaço público, o que antes estava associado à repressão da oposição pelo partido incumbente.

No entanto, as redes sociais, que poderiam promover debates saudáveis, têm sido usadas em Moçambique para a propagação de discursos de ódio político. Após terem sido anunciados os resultados das eleições de 9 de outubro de 2024, as manifestações de descontentamento contra personalidades ligadas ao partido no poder, o partido Frelimo, se espalharam publicamente. Esse

¹⁰⁴ Entrevista com L. Mabunda, pesquisador, Maputo, 01 de Novembro de 2025.

¹⁰⁵ CASTELLS, (2017) *apud* SANTANA, Davi Pinheiro; SALES, Jefferson David Araújo; LIMA, Alexandra Cabral Nogueira. *Uso das mídias sociais nas eleições e seu impacto nos eleitores: um estudo bibliométrico*. Revista *Gest@o.Org*, Recife, v. 18, n. 2. p. 240. 2020. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/gestaoorg>. Acesso em 19 de Setembro de 2025.

¹⁰⁶ MIGUEL, João. *Os media em Moçambique hoje: mapeamento, grupos de controlo e outsiders*. Comunicação e Sociedade, Maputo, n. 9-10, p. 63. 2019-2020.

ambiente de hostilidade não ficou restrito às redes sociais, houve registos de vandalização contra símbolos e sedes da Frelimo em cidades como Chimoio e Maputo e militantes e simpatizantes do partido começaram a sofrer agressões, até chegarem a ser expulsos de espaços públicos como em transportes públicos quando tivessem alguma identificação visível do partido Frelimo¹⁰⁷.

Consequentemente, a intolerância política em Moçambique tem instalado um sentimento generalizado de insegurança e medo, o que leva muitos cidadãos a evitarem expressar suas opiniões publicamente, temendo sofrer retaliações. Essa realidade, enfraquece a liberdade de expressão e põe em causa a construção de um diálogo democrático saudável para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada¹⁰⁸.

Conjuntamente, discursos intolerantes vão criando limitações profundas à participação de cidadãos do plano de governação, principalmente dos processos eleitorais, decorrentes do medo da repressão e também barreiras no pluralismo político. Em torno desse argumento, um dos nossos entrevistados argumenta que,

O discurso intolerante, o discurso de ódio, o discurso de desvalorização do outro, naturalmente vai limitar a participação daqueles que vistos como outro, aqueles que quando procuram exercer o seu legítimo direito de participar, manifestar, quando são reprimidos por força de uma narrativa desmobilizadora de discurso de ódio, negacionista de direitos. E, desde que a nossa Constituição foi aprovada em 1990, um dos princípios fundacionais é o princípio do pluralismo político, que as pessoas tem a liberdade de escolher seus pensamentos, suas opções políticas, se afiliarem em organizações políticas entre outros, e quando se tem um nível de intolerância que veda a participação das pessoas em partidos políticos, em ter opções políticas, em ter um pensamento político diverso, naturalmente que se está a pôr em causa o princípio do pluralismo político¹⁰⁹.

De forma complementar, outra entrevista destaca que,

A intolerância política pode ter efeitos indiretos, influenciando a forma como as pessoas percebem a política, ao gerar a impressão de que a política é confusa e conflituosa. Esse sentimento de desmotivação tende a reduzir a participação nos movimentos políticos, favorecendo, na prática, o partido no poder, conquistando mais espaço e influência em detrimento de outras forças políticas, reforçando uma dinâmica desigual no pluralismo político¹¹⁰.

Entretanto, a intolerância política em Moçambique não pode ser compreendida como um fenómeno unidimensional ou restrito apenas a um único ator político. O contexto pós-eleitoral de

¹⁰⁷ DOSSIÊS E FACTOS. Redes sociais tornam-se epicentro da intolerância política. *Dossiês e factos*, 13 nov. 2024. Disponível em: <https://dossiersefactos.com/2024/11/13/redes-sociais-tornam-se-epicentro-da-intolerancia-politica/>. Acesso em 19 de setembro de 2025

¹⁰⁸ *Id.*, 2024.

¹⁰⁹ Entrevista com O. Cossing. Pesquisador, Maputo, 19 de Setembro de 2025.

¹¹⁰ Entrevista com A. Mulungu. Pesquisador, Maputo, 17 de Setembro de 2025.

2023-2024 evidencia uma crescente radicalização do espaço político, observável tanto em setores ligados ao partido no poder quanto em segmentos da oposição. Em diferentes momentos, o discurso político passou a assumir características marcadas pela deslegitimação do adversário e pela redução do espaço de tolerância no debate público, dificultando a construção de consensos democráticos, fenómeno identificado como erosão da tolerância mútua nas democracias contemporâneas¹¹¹.

Por um lado, atores associados ao poder político recorrem frequentemente a narrativas centradas na defesa da estabilidade e da ordem pública perante discursos contestatórios. Por outro lado, setores da oposição e grupos socialmente mobilizados também passaram a adotar discursos caracterizados por forte desconfiança das instituições eleitorais e rejeição de posições consideradas moderadas. Nesse contexto, a intolerância política manifesta-se de forma multidimensional, envolvendo partidos políticos, instituições estatais, atores sociais, meios de comunicação.

Contudo, em democracias institucionalmente frágeis, os impactos produzidos por esses atores ocorrem de forma assimétrica devido às diferenças de poder político e institucional existentes no espaço público, o que compromete a consolidação democrática¹¹².

Deste modo, o fechamento do espaço cívico em Moçambique pode ser explicado pela convergência de cinco fatores principais: práticas de pressão e coerção na participação política; restrições à liberdade de expressão, associação e protesto; défices de transparência e controlo da informação; crise de confiança nas instituições eleitorais e no processo democrático; e enfraquecimento da adesão normativa à democracia¹¹³.

4.2. O papel das instituições e dos atores políticos no agravamento da crise pós-eleitoral

A crise política pós-eleitoral vivida em Moçambique não se explica apenas por falhas pontuais ocorridas durante a votação, ela decorre, sobretudo, de um conjunto de fragilidades institucionais e da atuação estratégica de diferentes atores políticos para tirar proveito dessas fragilidades. No

¹¹¹ LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p. 116-128.

¹¹² DIAMOND, Larry. *Developing Democracy: toward consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1999, p. 287.

¹¹³ IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos. *Barómetro do Espaço Cívico: uma análise das dinâmicas a partir das percepções dos cidadãos*. Maputo: IESE, 2024. Relatório de investigação. Disponível em <https://www.iese.ac.mz>. Acesso em 18 maio 2026.

plano institucional, uma das debilidades mais evidentes encontra-se nos árbitros eleitorais que não tem atuado com imparcialidade.

A percepção de imparcialidade das instituições de administração eleitoral é crucial, pois sua ausência favorece a contestação dos resultados mesmo antes de divulgados¹¹⁴. Tal como dito por Costa:

as instituições responsáveis pela organização e supervisão das eleições são frequentemente acusadas de parcialidade, o que dificulta a construção de um ambiente eleitoral justo e democrático. Quando os eleitores e partidos percebem que o sistema é enviesado, aumenta o risco de mobilizações contestatórias e de confrontos violentos. Esse cenário é agravado pela inexistência de mecanismos sólidos para investigar e sancionar possíveis fraudes eleitorais, o que reforça o sentimento de impunidade e encoraja práticas antidemocráticas¹¹⁵.

Nesse contexto, um dos nossos entrevistados enfatiza esse argumento ao afirmar que,

O nível de desconfiança que existe em relação aos Órgãos de Gestão Eleitoral, pode ser um dos grandes móbiles para a promoção da intolerância política. A falta de transparência no processo eleitoral, falta de justiça no processo eleitoral, a falta de equidistância entre aqueles que gerem os processos eleitorais e a influência dos partidos políticos, não transmite confiança e gera discursos contra estas instituições que acabam se tornando radicalizados. Sabemos que os resultados que o CNE traz são totalmente questionados e também os resultados apresentados pelo Conselho Constitucional não geram tolerância¹¹⁶.

As eleições autárquicas de 2023 e as Presidenciais de 2024 foram as mais contestadas e fraudulentas, tendo sido marcadas pela maior ausência de transparência, integridade e imparcialidade desde a introdução do multipartidarismo em Moçambique.

Foram as piores eleições na história de Moçambique, não só pelo nível de roubo, pelo nível de desorganização, pelo nível de anarquia, pelo nível de falta de preparo, manipulação da falta de dinheiro. O pior que se assistiu foi o papel do Conselho Constitucional que distribuiu votos, além de analisar e julgar o mérito das reproduções, usurpar o papel dos tribunais distritais¹¹⁷.

De acordo com o artigo 75 (1) da Constituição da República de Moçambique (CRM) está estabelecido que, “no profundo respeito pela unidade nacional e pelos valores democráticos, os partidos políticos são vinculados aos princípios consagrados na Constituição e na lei”¹¹⁸. O artigo

¹¹⁴ BIRCH, Sarah. *Electoral Malpractice*. Oxford: Oxford University Press, 2011, p. 40-50.

¹¹⁵ COSTA, J. F. da. *Conflitos Pós-eleitorais e Moçambique: estudo de causas e consequências*. 1ª Ed, Vol. 1, No. 27, Março, 2025. REVISTA CIENTÍFICA DO ISCTAC, p. 13.

¹¹⁶ Entrevista com O. Cossing. Pesquisa, Maputo, 19 de Setembro de 2025.

¹¹⁷ Entrevista com D. do Rosário, académico, Maputo, 22 de Agosto de 2025.

¹¹⁸ Ver Constituição da República de Moçambique de 2004, artigo 75.

75 (2) estabelece que na sua criação e na prossecução dos seus objectivos os partidos políticos devem, nomeadamente: “(i) ter âmbito nacional; (ii) defender os interesses nacionais; (iii) contribuir para a formação de opinião pública, em particular sobre as grandes questões nacionais; e (iv) reforçar o espírito patriótico dos cidadãos e a consolidação da Nação moçambicana”¹¹⁹.

No entanto, dentro desse panorama político moçambicano, desde a introdução do multipartidarismo com a realização das primeiras eleições em 1994, apesar da existência de uma vasta legislação que gere a atuação dos partidos políticos, o caso da Lei dos Partidos Políticos que exige que os partidos políticos respeitem a constituição, a democracia, a paz nacional e a unidade nacional¹²⁰ e a Lei Eleitoral para o Presidente da República e Assembleia da República que penaliza atos de intimidação, violência ou intolerância política durante campanhas eleitorais e ainda prevê sanções para partidos, candidatos ou apoiantes que pratiquem ofensas contra adversários¹²¹ o cenário realístico apresenta outros contornos profundamente contrários ao estabelecido pela Constituição da República de Moçambique (CRM), principalmente durante os pleitos eleitorais.

Os partidos políticos e suas lideranças tem desempenhado um papel ativo no aumento do tom da disputa. Relativamente as eleições de 9 de Outubro de 2024, o coordenador da Plataforma DECIDE, descreve em parte os partidos políticos como sendo os principais culpados dos ilícitos eleitorais durante o período da campanha eleitoral¹²². No entanto, esses ilícitos alimentados pelos partidos políticos e suas lideranças continuam até o pós-eleições, conforme é confirmado por um dos nossos entrevistados.

Indo para a questão dos partidos políticos, sim porque intitulam-se vencedores enquanto foram os legítimos perdedores e isto de certa forma cria desconforto ao verdadeiro vencedor e, quando esta informação é difundida de uma forma não muito boa e chega ao ouvido do povo que neste momento está cansado, e porque via uma luz no fundo do túnel na possibilidade de remover o governo do dia por via do escrutínio e esta pretensão foi de certa forma frustrada por causa das fraudes, do favoritismo e de tudo mais que a sociedade conhece, e concorresse para que o governo do dia estivesse na posição em que está, aí sim, toda a abordagem, todo o discurso de engrandecimento acaba frustrando o povo, por um lado, por outro lado, o espírito da gente pensar que é o detentor da razão. Da sabedoria, da justiça e da justiça em detrimento dos outros usando frustração do povo

¹¹⁹ Ver Constituição da República de Moçambique de 2023, artigo 75.

¹²⁰ Ver Lei n.º 7/91, de 23 de Janeiro (Lei dos Partidos Políticos), artigos 1 e 4.

¹²¹ Ver Lei n.º 8/2013 de 27 de fevereiro (Lei Eleitoral para o Presidente da República e Assembleia da República), artigos 187, 188 e 189.

¹²² RFI. Sociedade civil responsabiliza partidos pelos ilícitos na campanha para as eleições moçambicanas. *RFI Português*, 22 set. 2024. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/%A1frica-lus%C3%B3fona/20240922-sociedade-civil-responsabiliza-partidos-politicos-pelos-il%C3%ADcitos-na-campanha-para-as-elei%C3%A7%C3%B5es-mo%C3%A7ambicanas>. Acesso em 23 de setembro de 2025.

também concorre para atos violentos, ou seja, para a maximização desses atos violentos¹²³.

4.3. Caminhos para a Prevenção da Intolerância no Discurso Público: Desafios e Perspectivas no Contexto Eleitoral Moçambicano

A identificação e a análise das manifestações de intolerância no discurso público, especialmente durante as eleições não devem restringir-se só na sua descrição, mas é também importante definir ou refletir sobre mecanismos de prevenção desse fenómeno. Portanto, essa temática foca na apresentação de estratégias que possam contribuir para a mitigação do discurso intolerante, tanto no âmbito institucional como também no convívio familiar, tendo em conta a história e realidade política de Moçambique. Essas propostas vão desde o reforço as leis existentes e o incentivo a uma cultura de pluralismo e diálogo, até atividades da sociedade civil como forma de ampliar a convivência democrática e a participação cidadã.

4.3.1. Estratégias Jurídico-institucionais

A prevenção da intolerância no discurso público no contexto eleitoral em Moçambique exige uma abordagem integrada que combine o fortalecimento do quadro legal com o aprimoramento das instituições responsáveis pela gestão do processo democrático. Neste sentido, as estratégias jurídicas e institucionais não devem ser vistas de forma isolada, mas como dimensões complementares de um mesmo sistema de garantia de democracia.

Do ponto de vista jurídico, o primeiro passo para prevenir a intolerância no discurso público no período eleitoral consiste no fortalecimento das leis já estabelecidas. A Constituição da República de Moçambique (2004, art. 3.º) estabelece: “A República de Moçambique é um Estado de Direito baseado no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem”¹²⁴, consagrando assim o pluralismo político como princípio estruturante do sistema democrático. No entanto, a efetivação prática deste princípio ainda enfrenta desafios significativos, sobretudo no período eleitoral, onde se intensificam discursos de hostilidade e exclusão.

¹²³ Entrevista com E. Muaquina, deputado, Maputo, 02 de Setembro de 2025.

¹²⁴ Ver Constituição da República de Moçambique de 2004, artigo 3.

De forma complementar, a Lei n.º 7/91, de 23 de janeiro (Lei dos Partidos Políticos), que estabelece a proibição de práticas de intolerância entre formações políticas¹²⁵, e a Lei n.º 8/13, de 27 de fevereiro (Lei Eleitoral), que prevê sanções contra ações políticas violentas¹²⁶, constituem instrumentos jurídicos fundamentais.

Todavia, esses instrumentos só produzem efeitos reais na contenção da intolerância política quando são efetivamente aplicados pelos órgãos competentes, garantindo que atores políticos que promovem discursos de exclusão, hostilidade ou deslegitimação do adversário sejam responsabilizados nos termos da lei. Caso contrário, a distância entre a norma e a prática tende a enfraquecer o Estado de direito e a perpetuar comportamentos políticos intolerantes.

Paralelamente ao reforço normativo, o funcionamento das instituições eleitorais assume um papel determinante na contenção da intolerância política. Em Moçambique, destacam-se a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), órgãos legalmente incumbidos da organização, gestão e supervisão dos processos eleitorais.

A CNE é constitucionalmente um “órgão independente e imparcial”¹²⁷, principal órgão responsável pela gestão eleitoral em Moçambique, “com plenos poderes legais de intervenção em todas as fases e actos do processo eleitoral, com vista a garantir que os mesmos decorram em condições de liberdade, justiça e transparência”¹²⁸.

Neste quadro, a credibilidade institucional constitui um fator central para a redução da hostilidade política. Quando as instituições eleitorais são percebidas como imparciais e tecnicamente sólidas, há uma tendência de diminuição dos discursos de contestação violenta e da deslegitimação dos resultados eleitorais.

Contudo, a CNE, órgão central na gestão dos processos eleitorais, por anos tem sido alvo de inúmeras críticas e acusações de parcialidade no exercício das suas funções, o que fragiliza a

¹²⁵ Ver Lei n.º 7/91, de 23 de janeiro (Lei dos Partidos Políticos), art. 16.

¹²⁶ Ver Lei n.º 8/13, de 27 de fevereiro (Lei Eleitoral), art.

¹²⁷ Artigo 135 da Constituição da República de 2004.

¹²⁸ CONSELHO CONSTITUCIONAL, Acórdão número 4/CC2014 de 22 de janeiro Apud UCUCHO, Rúben Noa. *Possibilidades e Limites das Organizações da Sociedade Civil como factor de credibilização dos processos eleitorais em Moçambique (2018-2019)*. 2020 Monografia (licenciatura em Ciência Política) – Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, p. 23.

confiança pública no sistema eleitoral e, por consequência, abre espaço para a intensificação de discursos de intolerância.

Nesse sentido, torna-se indispensável não apenas o reforço da profissionalização e da autonomia técnica dessas instituições, mas também a sua blindagem contra influências político-partidárias.

A consolidação de um sistema eleitoral credível, aliado à aplicação efetiva do quadro legal existente, constitui uma estratégia fundamental para a redução da intolerância no discurso público e para o fortalecimento da democracia em Moçambique.

4.3.2. Estratégias Sociais e Comunicacionais

Outra área fundamental para prevenir a intolerância no discurso público é a esfera social e de comunicação. O espaço público democrático deve ser concebido como um ambiente inclusivo, permitindo a participação de múltiplas vozes e perspectivas, sem exclusão ou intimidação¹²⁹.

A intolerância política nas eleições de 2023 e 2024 ganhou grandes proporções, tendo as mídias sociais como o epicentro das acusações, confrontos ideológicos e incitação a violência. Este que poderia ser um espaço de diálogo democrático, transformou-se num meio de ódio político, onde diversos internautas expressaram de forma aberta e sem mediação, sua insatisfação contra figuras públicas ligadas ao partido Frelimo¹³⁰.

Entretanto, considerando que essas manifestações comprometem a consolidação do espaço público democrático, é indispensável instituir mecanismos de regulação que assegurem tanto a responsabilização jurídica de atores políticos envolvidos em práticas de incitação a violência e de uso de discursos ofensivos, quanto a implementação de programas de sensibilização e campanhas de comunicação pública que promovam a cultura da tolerância. Entre as iniciativas possíveis destacam-se a criação de políticas públicas voltadas à educação cívica, para a promoção da tolerância e do pluralismo político e a formação de quadros como jornalistas que lidem com narrativas de intolerância nas mídias sociais para o fortalecimento da convivência entre os cidadãos e instituições.

¹²⁹ HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia*: entre a facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 154-156.

¹³⁰ DOSSIÊS E FACTOS. Redes sociais tornam-se epicentro da intolerância política. *Dossiês e factos*, 13 nov. 2024. Disponível em: <https://dossiersefactos.com/2024/11/13/redes-sociais-tornam-se-epicentro-da-intolerancia-politica/>. Acesso em 26 de setembro de 2025

CAPÍTULO V

5. Considerações finais

Essa pesquisa procurou analisar o processo de democratização em Moçambique com destaque na emergência de discursos de intolerância no espaço público durante o período pós-eleitoral de 2023-2024, questionando em que medida este processo influencia na intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral em Moçambique. A análise foi feita a partir da herança histórica, da evolução institucional e dos episódios mais recentes.

Como tal, os resultados do trabalho revelam que a trajetória da democracia moçambicana, não se desvinculou da herança do regime do partido único e do impacto da guerra civil, onde o processo de construção do Estado pós-colonial foi conduzido sob forte domínio do partido libertador, o que reduziu à margem a capacidade de implementação de reformas legais e institucionais à consolidação do multipartidarismo. Como resultado, a ausência dessas transformações levou a que as instituições democráticas permanecessem sob influência do partido no poder, perpetuando uma cultura política de dominação e narrativas que buscam legitimar essa hegemonia.

Não obstante, mais do que um legado histórico, associada a persistência de práticas do discurso intolerante, a fragilidade das instituições eleitorais em Moçambique, frequentemente acusadas de parcialidade e a sua ineficiência na mitigação de conflitos eleitorais, constitui um dos maiores obstáculos à consolidação da democracia no país e ao fortalecimento de uma cultura de pluralismo político.

A persistência de discursos intolerantes, enquanto reflexo da fragilidade institucional, tem tido grandes impactos, entre os quais, instalação do sentimento de insegurança, limitação ao exercício pleno da liberdade de expressão e o surgimento de um ambiente de medo que faz com que muitos cidadãos evitem expressar publicamente as suas opiniões temendo retaliações.

Tal quadro tornou-se mais visível nos processos eleitorais recentes, notadamente após eleições autárquicas de 2023 e presidenciais de 2024, em que a intolerância transcendeu os limites institucionais, ganhando proporções gigantescas com claras evidências de violência e destruição de bens públicos e privados, revelando uma sociedade marcada pela intolerância no discurso público, com fraca confiança nas instituições eleitorais, onde a livre expressão e escolha deixaram de ser respeitadas e deu-se lugar a comportamentos extremistas. Essa situação compromete a

possibilidade de diálogo democrático e a construção de uma sociedade comprometida com o pluralismo político e igualdade.

No entanto, um dado não menos importante que foi observado durante a pesquisa, é que a fragilidade das instituições eleitorais que têm sido os maiores responsáveis pela crise política no período pós-eleitoral, deve-se a influência dos partidos políticos sobre estas instituições, o que faz com que estes órgãos atuem com parcialidade com vista a responder os interesses dos partidos que representam.

Concluiu-se, ainda, que, em torno dos aspectos analisados, embora existam leis que prezam pelo pluralismo de expressão, pela organização política democrática, no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem e que regulam a atuação dos partidos e atores políticos, ainda prevalece um grande desafio no processo de construção de uma sociedade democrática, marcado pela fragilidade das instituições, incluindo a fraca capacidade que a CNE apresenta de colaborar com atores como a comunidade internacional, os partidos políticos, os diplomatas residentes no país, a sociedade civil e religiosos de forma ativa e regular, segundo confirmou o porta voz desta instituição, pela persistência da intolerância política e pela dificuldade em transformar os princípios normativos já estabelecidos em práticas efetivas de inclusão, o que torna evidente a necessidade de fortalecer as instituições e promover uma cultura política de tolerância e diálogo como alicerces para efetivar a consolidação democrática no país.

5.1. Recomendações

Das fragilidades e desafios observados em torno da pesquisa, no que diz respeito a intolerância no discurso público no contexto da crise política pós-eleitoral no período entre 2023-2024, formulam-se as seguintes recomendações práticas:

- I. Instituição de órgãos de gestão eleitoral profissionalizados, com carácter técnico, garantindo equidistância e imparcialidade em relação aos partidos políticos e que tenham um regulamento sancionatório próprio para atuarem em situações de discursos intolerantes entre partidos e atores políticos;
- II. Capacitação dos atores políticos para o cumprimento das leis já estabelecidas e regulamentos internos dos partidos, com vista a garantir discursos respeitosos durante os processos eleitorais;
- III. Implementação de iniciativas concretas de educação cívica, voltadas à promoção da tolerância entre membros e simpatizantes de diferentes partidos políticos, conduzidas pela sociedade civil em parceria com os meios de comunicação e líderes comunitários;
- IV. Formação de jornalistas e comunicadores sobre recursos tecnológicos como o domínio em inteligência artificial que permita não só a identificação, mas também o combate contra os discursos intolerantes e de ódio nos mídias sociais;
- V. As universidades, com o envolvimento direto de académicos e sociedade civil, devem criar e implementar programas com impacto real, envolvendo estudantes de diferentes áreas de conhecimento como a Ciência Política, a Sociologia, Comunicação e estudos de Mídia, História, Direito, etc, em atividades de ativismo político e social, tais como debates interdisciplinares, campanhas de sensibilização contra a intolerância, iniciativas de colaboração comunitária para a coesão social e formação de jovens em liderança juvenil, com o objetivo de promover a paz, a tolerância e a unidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIRCH, Sarah. *Electoral Malpractice*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

BOBBIO, Norberto. *Direita e Esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo: UNESP, 1995.

BOBBIO, Norberto et al. *Dicionário de Política*. 11. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BRATTON, Michael; VAN DE WALLE, Nicolas. *Democratic Experiments in Africa: Regime Transitions in Comparative Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press. 1997.

BRITO, Luís de; CASTEL-BRANCO, Carlos Nuno; CHICHAVA, Sérgio; FRANCISCO, António (Orgs.). *Desafios para Moçambique, 2010*. Maputo: IESE, 2010.

BRITO, Luís de. *Breve Reflexão sobre Autarquias, Eleições e Democratização em Moçambique*. In: BRITO, Luís de (Org.). *Desafios para Moçambique, 2013*. Maputo: IESE, 2013.

BRITO, Luís de. *Multipartidarismo, geografia do voto e descentralização em Moçambique*. In: CHICHAVA, Sérgio (Org.). *Desafios para Moçambique, 2019*. Maputo: IESE, 2019.

BUSSOTTI, Luca. *Moçambique: O papel das eleições da “transição inversa” (2009-2019)*. Lisboa: CEA, 2023.

CARAMBA, Bernardo José. A crise pós-eleitoral em Moçambique: o reflexo de uma insatisfação social profunda. *Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais*, Recife, v. 14, n. 1, p. 1-15, 2024.

CAROTHERS, Thomas. *The End of the Transition Paradigm*. *Journal of Democracy*, v. 13, n. 1, p. 5-21, 2002.

CHAZAN, Naomi et al. *Politics and Society in Contemporary Africa*. Boulder: Lynne Rienner, 1999.

CIRNE, Alexcina Oliveira. *Análise do discurso*. 1. Ed., Recife: UNICAP Digital, 2024.

COSTA, José Francisco da. *Conflitos Pós-eleitorais e Moçambique: estudo de causas e consequências*. REVISTA CIENTÍFICA DO ISCTAC, Beira, 1ª Ed, Vol. 1, No. 27, p. 5–30, mar. 2025.

DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. Prefácio de Fernando Limongi. Tradução de Celso Mauro Paciornik. 1. ed., 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

DAHL, Robert A. *On Democracy*. New Haven: Yale University Press. 1998.

DAHL, Robert. *Poliarquia: Participação e Oposição*. Prefácio de Fernando Limongi. Tradução de Celso Mauro Paciornik. 1. ed., 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

DARCH, Colin. *Uma história de sucesso que correu mal? O conflito moçambicano e o processo de paz numa perspectiva histórica*. Maputo: Friedrich Ebert Stiftung, 2018.

DIAMOND, Larry. *Developing Democracy: toward consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1999.

DIMAGGIO, Paul e POWELL, Walter W. *The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields*. American Sociological Review, American Sociological Association, v. 48, n. 2, p. 147-169, abr. 1983.

EMMENDOERFER, Magnus Luiz; MELO SILVA, Gustavo. *Contribuições do Neoinstitucionalismo da Ciência Política Para os Estudos de Redes Organizacionais*. Revista Base (Administração e Contabilidade), São Leopoldo: UNISINOS, vol. 6, n. 3, p. 218-229, set/out, 2009.

FAIRCLOUGH, Norman. *Critical Discourse Analysis: The Critical Study of Language*. London: Longman, 1995.

FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FORQUILHA, Salvador Cadete; ORRE, Aslak. Transformações sem mudanças? Os conselhos locais e o desafio da institucionalização democrática em Moçambique. In: BRITO, Luís de (Orgs.). *Desafios para Moçambique*, 2011. Maputo: IESE, 2011.

FORQUILHA, Salvador Cadete. *Desafios para Moçambique*, 2020. Maputo: IESE, 2020.

FRANCISCO, António. Sociedade Civil em Moçambique: expectativas e desafios. In: BRITO, Luís de (Org). *Desafios para Moçambique*, 2010. Maputo: IESE, 2010.

FURTADO, Cláudio. Democracia em África: possibilidades e limites. Revista do Centro de Estudos Africanos. S. Paulo: USP, n. 20-21, p. 199-217, 1997/1998.

GEDDES, Barbara. *O que Sabemos Sobre Democratização Depois de Vinte Anos?* Opinião Pública, Campinas, Vol.VII, nº2, 2001.

GIL, Antonio C. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HABERMAS, Jürgen. *The Structural Transformation of the Public Sphere: Na Inquiry into a Category of Bourgeois Society*. Cambridge: MIT Press, 1989.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia*: entre a facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. *Political Science and the Three New Institutionalisms*. Political Studies, v. 44, n. 5, 1996.

HANLON, Joseph e NUVUNGA, Adriano. *Mudanças na lei eleitoral*. n. 55, CIP e AWEPA, 9 de abril de 2014.

HUNTINGTON, Samuel. Phillips. *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. Norman: University of Oklahoma Press. 1991.

HUNTINGTON, Samuel. *A Terceira Onda: a democratização no final do século XX*. São Paulo: Editora Ática, 1994.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as Democracias Morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MACAMO, Elísio. *Desafios de Governação em Moçambique*. Maputo: Friedrich Ebert Stiftung, 2006.

MAINWARING, Scott e BIZZARRO, Fernando. *O que aconteceu com as democracias da terceira onda?* Journal of Democracy. Plataforma Democrática, Vol. 8, Nr. 1, Maio, 2019.

MAMDANI, Mahmood. *Citizen and Subject: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

MACEDO, Reginaldo e CKAGNAZAROFF, Ivan. Neo-institucionalismo: *Discussão acerca da teoria e suas vertentes*. Revista da Universidade Vale do Rio Verde ISSN: 1517-0276 / EISSN: 2236-5362 Vol. 16 | n. 1 | Ano 2018.

MANNING, Carrie. *Mozambique's slide into authoritarianism*. Joournal of Democracy. Baltimore, v. 29, n. 4, 2018.

MARCH, James e OLSEN, Johan. *Rediscovering institutions: The organizational basis of politics*. New York: Free Press. 1989.

MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M., *Fundamentos de Metodologia Científica*. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M., *Metodologia Científica*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, Marina A.; LAKATOS, Eva M. *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 8ª ed., 2018

MARZANO, Andrea e BITTENCOURT, Marcelo. *História da África*. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj. 2013.

MIGUEL, João. *Os media em Moçambique hoje: mapeamento, grupos de controlo e outsiders*. Comunicação e Sociedade, Maputo, n. 9-10, p. 63-81. 2019-2020

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2014.

MORIER-GENOUD, Eric. Mozambique's post-war elections and nationalism. In: MORIER-GENOUD, Eric (org.). *Sure road? Nationalism in Angola, Guinea-Bissau and Mozambique*. Leiden: Brill, 2007.

OBSERVATÓRIO ELEITORAL. *Relatório da Observação do Processo Eleitoral – Eleições gerais e para as Assembleias Provinciais de 2014*. Maputo: Observatório Eleitoral, 2015.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe. *Transitions from Authoritarian Rule: Tentative Conclusions about Uncertain Democracies*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1986.

PIMENTA, Fernando Tavares. *A Revolução de 25 de Abril de 1974 em Moçambique*. Porto: CITCEM, 2021.

POSNER, Daniel; YOUNG, Daniel. *The Institutionalization of Political Power in Africa*. *Journal of Democracy*, v. 18, nº 3, 2007.

RAWLS, John. *O liberalismo político*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 3ª edição Revista e Ampliada, São Paulo: Atlas, 1999.

ROSÁRIO, Domingos Manuel do; GUAMBE, Egídio. Por um modelo alternativo e funcional de gestão eleitoral em Moçambique. *Policy Brief No. 3*, maio, 2020. Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa (EISA).

ROSÁRIO, Domingos M. Mozambique. In: *Election Management Bodies in Southern Africa*, Johannesburg: OSISA and African Minds, 2016.

ROSÁRIO, Domingos. Eleições, Integridade e Justiça eleitoral. In: ROSÁRIO, Domingos(Org). *Democracia Multipartidária em Moçambique*. 1. Ed., Maputo: EISA, 2020.

SARTORI, Giovanni. *Teoria da Democracia*. São Paulo: Ática, 1994.

SEVERINO, António Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 23. Ed, ver. e atual., São Paulo: Cortez, 2007.

TERENCIANO, Fidel; BRAGA, Maria do Socorro Souza; SOUZA, Carlos Augusto da Silva. *Processos de Democratização e Competição Política na África dos AOs 1990: os casos de*

Mocambique e Zâmbia. Revista Brasileira de Estudos Africanos, Porto Alegre, v. 1, n. 2, Jul/Dez. 2016.

TOLLENAERE, Marc de. *Uma Economia Política da Reforma Eleitoral em Moçambique*. In: FORQUILHA, Salvador (Org.). *Desafios para Moçambique*, 2018. Maputo: IESE, 2018.

WEIMER, Bernhard e CARRILHO, João. *A Economia da Descentralização em Moçambique: Dinâmicas, Efeitos, Desafios*. Maputo: IESE. 2017.

Monografias

BENE, Timóteo. *Processo de Resolução de Conflitos em Moçambique: análise da participação da Igreja Católica na mediação de conflitos político-eleitorais (1994-2019)*. Universidade Eduardo Mondlane, Licenciatura em Ciencia Política, Maputo, 2021.

UCUCHO, Rúben Noa. *Possibilidades e Limites das Organizações da Sociedade Civil como factor de credibilização dos processos eleitorais em Mocambique (2018-2019)*. Monografia (licenciatura em Ciência Política) – Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2020.

Legislação

MOÇAMBIQUE, Constituição da República de Moçambique de 2004. *Boletim da República*: I Série – número 51, Maputo.

MOÇAMBIQUE, Constituição da República de Moçambique de 2023. *Boletim da República*: I Série – número 163, Maputo.

MOÇAMBIQUE, Lei n.º 7/91, de 23 de Janeiro, estabelece o quadro jurídico para a formação e atividades dos partidos políticos. *Boletim da República*: I Série – número 4, Maputo.

MOÇAMBIQUE, Lei n.º 8/2013 de 27 de fevereiro, estabelece o quadro jurídico para a eleição do Presidente da República e para a eleição dos deputados da Assembleia da República. *Boletim da República*: I Série – número 17, Maputo.

Artigo e Relatório

QUEIROZ, João Pedro. A crise eleitoral em Moçambique. Revista CEBRI, Rio de Janeiro, n. 180, 2024. Disponível em: <https://cebri.org/revista/br/artigo/180/a-crise-eleitoral-em-mocambique>. Acesso em 21 nov. 2025.

DECLARAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE AS ELEIÇÕES GERAIS E DAS ASSEMBLEIAS PROVINCIAIS. Maputo: Plataforma da Sociedade Civil, 2019.

EISA – Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa. *Missão de Observação Eleitoral às Eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2014*. Maputo. Maputo: EISA, 2015.

IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos. *Barómetro do Espaço Cívico: uma análise das dinâmicas a partir das percepções dos cidadãos*. Maputo: IESE, 2024. Relatório de investigação. Disponível em <https://www.iese.ac.mz>. Acesso em 18 maio 2026.

RESENDE, Madalena Meyer; ALMEIDA, Claudia Generoso de. O fim da terceira vaga de democratização? O Papel da Igreja Católica na Democratização Pós-guerra em Angola e Moçambique. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 25, p. 43-63, 2018.

SANTANA, Davi Pinheiro; SALES, Jefferson David Araújo; LIMA, Alexandra Cabral Nogueira. *Uso das mídias sociais nas eleições e seu impacto nos eleitores: um estudo bibliométrico*. *Revista Gest@o.Org*, Recife, v. 18, n. 2. p. 240. 2020. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/gestaoorg>.

Sites

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA (2023), *O roteiro da fraude, como foi que a Frelimo manipulou os resultados das eleições autárquicas 2023*. Disponível em: <https://www.cipmoz.org/pt/2023/10/16/o-roteiro-da-fraude-como-foi-que-a-frelimo-manipulou-os-resultados-das-eleicoes-autarquicas-2023/> Acesso em 5 de maio de 2025.

CNN Brasil. Moçambique vive onda de protestos após eleição contestada pela oposição. *CNN Brasil*, São Paulo, 28 nov. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/mocambique-vive-onda-de-protestos-apos-eleicao-contestada-pela-oposicao/>. Acessado em 30 setembro de 2025.

DOSSIÊS E FACTOS. Redes sociais tornam-se epicentro da intolerância política. *Dossiês e factos*, 13 nov. 2024. Disponível em: <https://dossiersefactos.com/2024/11/13/redes-sociais-tornam-se-epicentro-da-intolerancia-politica/>. Acesso em 19 de setembro de 2025.

DW (2024, 18 de Novembro). *Tensão Política: A carta da discórdia de Mia Couto*. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mia-couto-e-a-carta-da-disc%C3%B3rdia/a-70807908>

DW “Cronologia do conflito em Moçambique (1974-2014)”. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/momentos-de-instabilidade-pol%C3%ADtica-em-mo%C3%A7ambique-uma-cronologia/a-16912568>, acessado no dia 06 de junho de 2025.

DW “Moçambique: Nyusi reeleito Presidente com 73% dos votos”. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/mo%C3%A7ambique-filipe-nyusi-reeleito-presidente-com-73-dos-votos-oposi%C3%A3o-alega-fraude/a-51008391>, acessado no dia 06 de junho de 2025.

EXPRESSO. *Eleições contestadas, assassinatos e pelo menos 30 mortos nas ruas: a situação em Moçambique resumida em quatro pontos*. Expresso, Lisboa, 11 nov. 2024. Disponível em: <https://expresso.pt/internacional/palop/2024-11-11-eleicoes-contestadas-assassinatos-e-pelo-menos-30-mortos-nas-ruas-a-situacao-em-mocambique-resumida-em-quatro-pontos-69c63ace>. Acessado em 30 de setembro de 2025.

RFI. Sociedade civil responsabiliza partidos pelos ilícitos na campanha para as eleições moçambicanas. *RFI Português*, 22 set. 2024. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/%A1frica-lus%C3%B3fona/20240922-sociedade-civil-responsabiliza-partidos-politicos-pelos-il%C3%ADcitos-na-campanha-para-as-elei%C3%A7%C3%B5es-mo%C3%A7ambicanas>.

VOA (2023, 28 de Outubro). *União Europeia e Reino Unido lamentam violência pós-eleitoral em Moçambique e pedem medidas*. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/uni%C3%A3o-europeia-e-reino-unido-lamentam-viol%C3%Aancia-p%C3%B3s-eleitoral-em-mo%C3%A7ambique-e-pedem-medidas/7331007>.

VOA, “Irregularidades mancham processo eleitoral em Moçambique”. Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/irregularidades-mancham-processo-eleitoral-em-mo%C3%A7ambique/7820127.html>.

ANEXOS

Lista de pessoas entrevistadas

Nome do entrevistado	Entidade	Data
Tomás Nhancale	Secretário para a Área de Mobilização, Organizações Sociais, Comunicação e Imagem na Cidade de Maputo – FRELIMO	16/09/2025
José Manteigas	Presidente da Comissão Nacional – RENAMO	12/09/2025
Elísio Muaquina	Deputado e Relator da Bancada Parlamentar do Partido Podemos	02/09/2025
Jaime Guiliche	Académico	22/08/2025
Lázaro Mabunda	Pesquisador e Jornalista de Investigação – CIP	01/09/2015
André Mulungo	Coordenador do Pilar de Democracia e Direitos Humanos – CDD	17/09/2025
Paulo Cuinica	Porta voz da Comissão Nacional de Eleições – CNE	30/09/2025
Manuel Mucato	Diretor do Gabinete Eleitoral na Cidade de Maputo – MDM	05/09/2025
Domingos do Rosário	Académico	22/08/2025
Armando Mahumane	Coordenador Nacional de Mobilização e Propaganda – ND	16/09/2025
Osman Cossing	Coordenador de Programas e Governação Democrática – IMD	19/09/2025
Nhamitambo Miguel	Cidadão comum	21/09/2025
Samira Miúrca	Cidadã comum	28/09/2025
Valentina Alique	Cidadã comum	28/09/2025
Emídio Machiana	Cidadão comum	25/09/2025
Ana Mondlane	Cidadã comum	25/09/2025

Guião de Entrevistas

Parte I: Fatores históricos, sociais e institucionais

Académicos

1. Qual é a herança do período do partido único a cultura política atual?
2. Que impacto tem o Acordo Geral de Paz de 1992 no processo de democratização e reconciliação nacional?
3. Quais são os principais factores sociais que alimentam a polarização política em Moçambique?
4. Qual é o papel das instituições eleitorais na garantia da confiabilidade dos resultados gerados nas eleições?
5. Como avalia o processo eleitoral de 2023 e 2024 em Moçambique?

Parte II: Intolerância e estabilidade política

Sociedade civil

6. Que efeitos a intolerância no discurso público tem tido sobre a estabilidade política em Moçambique?
7. Existem iniciativas da sociedade civil que visam promover a tolerância e a convivência no debate político durante as eleições? Essas iniciativas tem influência real no comportamento dos atores políticos e dos eleitores?
8. Em que medida o discurso intolerante limita a participação cidadã e o pluralismo político?
9. Que consequências podem advir da normalização da intolerância no espaço público?
10. Como avalia o papel das instituições eleitorais no reforço ou na contenção da intolerância política?

Partidos Políticos

11. Como os partidos políticos olham para a questão da intolerância?
12. Os partidos políticos em Moçambique adotam códigos de conduta ou outras medidas internas para prevenir a intolerância nos seus discursos políticos?
13. Como avalia a transparência e justiça das eleições moçambicanas?
14. Os partidos políticos promoveram o diálogo ou alimentaram o conflito após as eleições?

Cidadãos comuns

15. Como avalia o processo eleitoral mais recente em Moçambique?

16. Durante e depois das eleições, ouviu ou presenciou discursos de intolerância política (insultos, ameaças, exclusão)?
17. Como se sente quando políticos ou cidadãos usam linguagem agressiva contra quem pensa diferente?
18. A intolerância afeta a convivência entre vizinhos, colegas ou familiares?

Parte III: Mecanismos de prevenção e discurso público

Comissão Nacional de Eleições

19. De que forma a Comissão Nacional de Eleições intervém em casos de discurso intolerante?
20. Que tipo de mecanismos a CNE utiliza para monitorar e desencorajar discursos de ódio ou intolerância durante o período eleitoral?
21. Que tipo de diálogo foi promovido com os partidos políticos e sociedade civil após as eleições de 2023 e 2024?
22. Há propostas para melhorar a comunicação institucional da CNE com os eleitores e partidos políticos?
23. Que parcerias foram estabelecidas com a sociedade civil e observadores eleitorais para garantir maior transparência?